

Ministério da Gestão e da Inovação em
Serviços Públicos

Manual do Usuário



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento -
Obrasgov.br

Versão 1.8

Sumário

1. Introdução	4
2. Objetivo	4
3. Histórico	4
4. Normativos	5
5. Primeiros passos para utilização do Obrasgov.br	5
5.1 Autorização pelo Ministério para uso	5
5.2 Perfis do Obrasgov.br	6
5.2.1 Cadastrador Organização	6
5.2.2 Cadastrador de Projeto de Investimento	6
5.2.3 Gestor Financeiro	6
5.2.4 Gestor de Projeto	7
5.2.5 Gestor Estratégico	7
5.2.6 Representante Legal	7
5.2.7 Atendimento	7
5.2.8 Órgão de Controle	7
5.2.9 Administrador	7
5.3 Ambientes do Obrasgov.br	8
6. Conhecendo as funcionalidades do sistema Obrasgov.br	8
6.1 Autenticação no Obrasgov.br	8
6.1.1 Entrar pelo Gov.br	8
6.1.2 Solicitação de acesso ao sistema	9
6.1.3 Página inicial do Obrasgov.br - usuário autenticado	11
6.2 Menus do Obrasgov.br	11
6.2.1 Visão Geral da Intervenção	12
6.3 Como gerar ID (Identificador Único) de uma intervenção	13
6.3.1 Aba georreferenciamento	15
6.3.1.1 Inserindo a(s) geometria(s)	17
6.3.1.1.1 Conversões	18
6.3.1.1.2 Validações topológicas	18
6.3.1.1.3 Informando geometria por Longitude / Latitude	21
6.3.1.1.4 Informando geometria por Importação de Shapefile	22
6.3.1.1.5 Informando geometria por Vetorização	23
6.3.1.2 Informando o Metadado	24
6.3.2 Aba identificação	27
6.3.3 Aba justificativas	36
6.3.4 Aba pendências	36
6.4 Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura	37
6.5.1 Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País	40
6.5.2 Cadastrando Projeto de Investimento Sigiloso	41
6.6 Execução Financeira	41
6.6.1 Financeira Federal	42
6.6.1.1 Cadastrando um novo empenho	42
6.6.1.2 Reforçando, Anulando ou Cancelando Empenho	45

6.6.1.3 Cadastrando Pré-Empenho	46
6.6.1.4 Registrar Empenho Gerado no Siafi	47
6.6.1.5 Pesquisar Resumo Financeiro	47
6.6.1.6 Cadastrando PTRES	50
6.7 Física Federal	51
6.7.1 Aba Acompanhamento Físico	52
6.7.1.1 Situação da intervenção e a data correspondente	53
6.7.1.1.1 Alterando para Em Execução	54
6.7.1.1.2 Alterando para paralisada ou inativada	54
6.7.1.1.3 Alterando para cancelada	55
6.7.1.1.4 Alterando para concluída	56
6.7.1.2 Forma de Execução e seus Instrumentos	56
6.7.1.3 Datas e o Percentual da Execução Física	57
6.7.1.4 Documento(s) de Início e Término da Intervenção	58
6.7.1.5 Informação se a Obra está em operação	59
6.7.1.6 Demais Informações Pertinentes à Execução Física	60
6.7.2 Aba Responsabilidade Técnica	60
6.7.3 Aba Relatório Fotográfico/Vídeos	61
6.8 Aba Dados Contrato	62
6.9 Pesquisas no Obrasgov.br	63
6.9.2 Pesquisando no ambiente logado	63
6.9.3 Pesquisando no acesso livre	64
6.9.3.1 Pesquisando no mapa	64
6.9.3.2 Pesquisando por listas de intervenções	65
6.10 Área Administrativa	67
6.10.2 Termo de Adesão	67
6.10.3 Manter usuário	68
6.10.4 Sub-rogação	69

1. Introdução

O Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal, Obrasgov.br, é fruto de reuniões e contribuições técnicas dos vários atores atuantes na agenda de infraestrutura. O Obrasgov.br engloba, de forma sistematizada, os estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos e executivos, e obras custeados, no todo ou em parte, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de maneira a promover a transparência desses investimentos em modo georreferenciado (com localização no território) à sociedade.

O arcabouço jurídico do Obrasgov.br compreende o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021, e a Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020. A concepção dos normativos foi precedida de um complexo arranjo institucional que contemplou diversos órgãos do governo federal, os estados, entidades municipalistas e organizações da sociedade civil. Este Manual segue as diretrizes desses normativos.

2. Objetivo

Este documento objetiva fornecer orientações aos usuários quanto a usabilidade, funcionalidades disponíveis e conceitos para a utilização da solução tecnológica Obrasgov.br, permitindo o registro de informações centralizadas de projetos de investimento em infraestrutura sob responsabilidade das organizações.

3. Histórico

A Portaria nº 862, de 03 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Obras, cujos objetivos principais em relação às obras públicas federais eram elaborar conceitos para o controle de execução dos investimentos em infraestrutura e o monitoramento desses investimentos a partir de banco de dados preexistentes.

A partir dos trabalhos desenvolvidos pelo GT de Obras, verificou-se a necessidade de ampliar o escopo do objeto para os projetos relacionados às respectivas obras, agregando dados e informações relevantes para a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados a intervenções públicas a partir de um Cadastro de Obras públicas federais (CadObras).

Após o término do GT de Obras, ao final de 2018, e no decorrer das discussões do CadObras no ano de 2019, houve a homologação do §15 da Emenda Constitucional nº102/2019, que incumbiu, à União, o registro centralizado de projetos de investimento contendo análises de viabilidade.

Dessa forma, o CadObras passou a se denominar Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Obrasgov.br, abarcando obras, projetos, anteprojetos, estudos de viabilidade, entre outras intervenções a serem disponibilizadas à sociedade, por meio de solução tecnológica desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Posteriormente, o Obrasgov.br passou a ser disponibilizado para os poderes executivos dos entes municipais e estaduais e aos poderes legislativo e judiciário caso

desejam utilizá-lo como um ferramental para a governança de informações gerenciais sobre seus projetos de investimentos em infraestrutura custeados com recursos próprios.

Para tal, basta realizar a adesão digital no Obrasgov.br. Ao aderir ao Obrasgov.br, o ente terá acesso a todas as funcionalidades do sistema, possibilitando a utilização dessa ferramenta na governança de seus projetos de investimento em infraestrutura. Mais orientações relativas à adesão poderão ser acessadas em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/obrasgov/adesao>

4. Normativos

- **Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020** que instituiu o Obrasgov.br para o registro centralizado de informações de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- **Portaria SegeS/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020** que regulamentou o Cipi, detalhando conceitos, formas de cadastro, competências e responsabilidades, além de prazos para atualização dos dados;
- **Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021** que alterou o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020. Passou a permitir que estados, o Distrito Federal, municípios e os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo da União utilizem o Cipi para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios;
- **Decreto nº 11.272, de 5 de dezembro de 2022** que alterou o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, e institui que o Cipi passará a ser operacionalizado por meio da plataforma denominada Obrasgov.br; e
- **Portaria MGI-SEGES nº 4.322, de 15 de agosto de 2023** que altera a Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, instituído pelo Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

5. Primeiros passos para utilização do Obrasgov.br

5.1 Autorização pelo Ministério para uso

O primeiro passo é solicitar acesso ao Obrasgov.br conforme descrito no item 6.1.2 - Solicitação de acesso ao sistema.

É importante ressaltar que toda Organização que utilizar o Obrasgov.br deverá ter pelo menos um usuário com o perfil “Cadastrador Organização” ativo (vide definição em 5.2.1). Dessa forma, faz-se necessário que esse usuário solicite autorização de uso para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que é o órgão central do Obrasgov.br.

Uma vez que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorize para um usuário da organização o perfil “Cadastrador Organização”, é de responsabilidade deste usuário autorizar os demais colaboradores e seus respectivos perfis dentro da instituição de que fazem parte.

A solicitação deverá ser feita pelo portaldeservicos.economia.gov.br ou pela a Central de Atendimento 0800 978 9008, informando órgão, nome, cargo e e-mail institucional.

Mais detalhes no item 6.1.2 deste manual.

5.2 Perfis do Obrasgov.br

No Obrasgov.br um usuário pode ter 1(um) ou mais perfis autorizados a ele. Os perfis podem ser:

5.2.1 Cadastrador Organização

Responsável pelo cadastramento da sua organização no Obrasgov.br e pela ativação dos usuários da organização. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i . Pesquisar Intervenções;
- ii. Detalhar Intervenções;
- iii. Manter usuário (autorizar/ativar/inativar usuários da sua organização no Obrasgov.br).

Importante ressaltar que é de competência da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorizar apenas este perfil nas organizações, ou seja, para os outros perfis, a responsabilidade é do “Cadastrador Organização” autorizado.

5.2.2 Cadastrador de Projeto de Investimento

Responsável pelo cadastramento e alteração dos projetos de investimento (intervenções N1)¹ da sua organização. O projeto de investimento em infraestrutura (intervenções N2)², é realizado apenas pelo perfil “Gestor de Projeto”. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Alterar Intervenções;
- iv. Excluir rascunho (intervenções sem ID gerado).

5.2.3 Gestor Financeiro

Responsável orçamentário e financeiro pela Organização que destina recursos para um projeto de investimento (intervenção N1) ou projeto de investimento em infraestrutura

¹ ver glossário A;

² ver glossário A;

(intervenção N2). Esse perfil é o único autorizado a utilizar as funcionalidades referentes ao empenho.

5.2.4 Gestor de Projeto

Além de poder cadastrar projetos de investimentos(N1), este perfil permite cadastrar projetos de investimento em infraestrutura(N2) com suas vinculações. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Editar Intervenções;
- iv. Cadastrar Projeto de Investimento em Infraestrutura.

5.2.5 Gestor Estratégico

Responsável da organização em cadastrar “Agregadores Estratégicos”, ou seja, acompanhar a execução de uma ou mais intervenções, objetivando a melhora na entrega dos resultados para a população. O perfil tem autorização para acessar as seguintes funcionalidades:

- i. Pesquisar Intervenções;
- ii. Cadastrar Agregador Estratégico;
- iii. Consultar Agregador;
- iv. Editar Agregador;
- v. Excluir Agregador.

5.2.6 Representante Legal

Responsável pela formalização da adesão e assinatura do Termo no Obrasgov.br. Perfil concedido somente para o representante máximo dos entes federais (Estado, Município, Distrito Federal), dos demais poderes ou para aquele por ele delegado

5.2.7 Atendimento

Este perfil é concedido unicamente aos atendentes da Secretaria de Gestão do MGI para o cadastro das organizações, análise e liberação de cadastradores destas.

5.2.8 Órgão de Controle

Órgãos de Controle em todas as esferas que utilizarão a base de dados do Obrasgov.br para auditorias, fiscalizações etc. Esses órgãos terão consultas irrestritas em todo o Obrasgov.br.

5.2.9 Administrador

Perfil exclusivo da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, gestora do Obrasgov.br.

5.3 Ambientes do Obrasgov.br

URL de Produção: Obrasgov.br.economia.gov.br / URL de Homologação: <https://hom-Obrasgov.br.estaleiro.serpro.gov.br/Obrasgov.br-frontend/acesso-externo>

6. Conhecendo as funcionalidades do sistema Obrasgov.br

O cadastramento e acompanhamento das informações referentes às suas intervenções, são realizadas de duas maneiras:

1. via sistema Obrasgov.br; ou
2. via serviços web do Obrasgov.br.

Este manual trata especificamente do acesso via Sistema Obrasgov.br. Para mais informações sobre o acesso via serviços web, acesse a documentação em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/obrasgov/documentacao>

6.1 Autenticação no Obrasgov.br

6.1.1 Entrar pelo Gov.br

O sistema utiliza o gov.br para autenticar seus usuários. Nesse sentido, o primeiro passo é que estes tenham cadastro no gov.br.

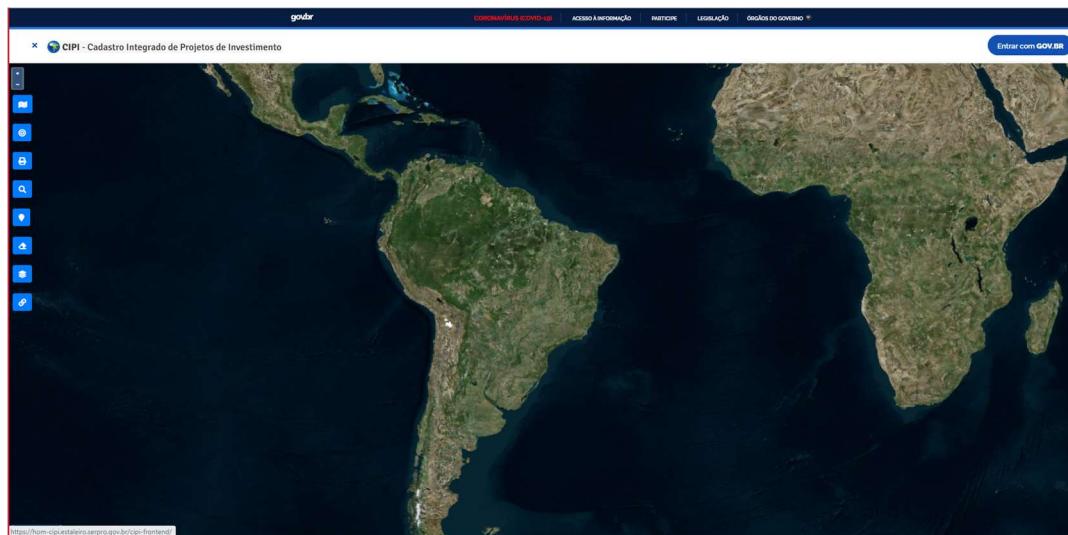


Figura 1: Tela não autenticada do Obrasgov.br.

Ao clicar em “Entrar com o gov.br” (Figura 1), o sistema redireciona para a página de autenticação conforme imagem a seguir (Figura 2):

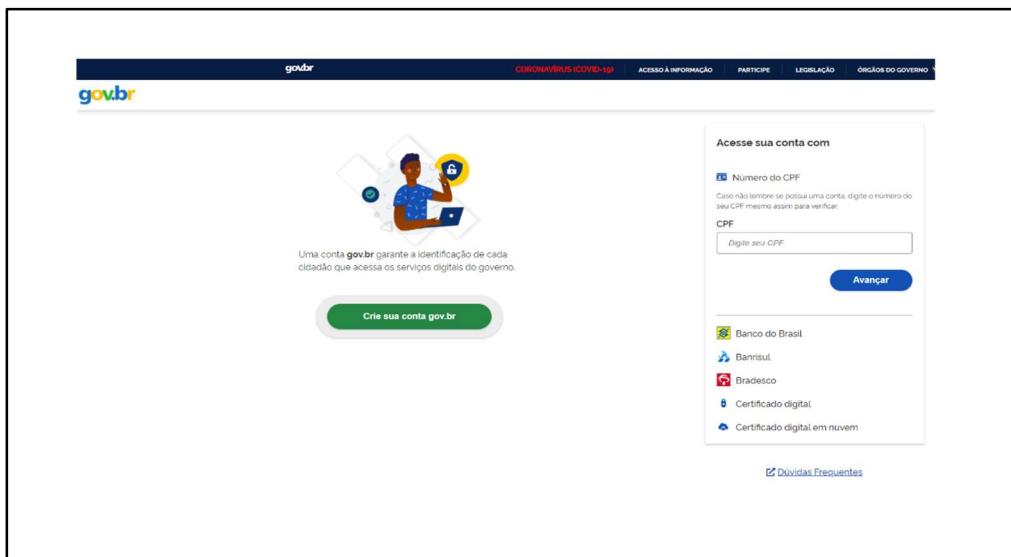


Figura 2: Autenticação Gov.br.

Após inserir *login* e senha, o sistema encaminhará o usuário para a página de **Autorização de uso de dados pessoais** onde deverá clicar no botão “AUTORIZAR” para acessar o Obrasgov.br (Figura 3).

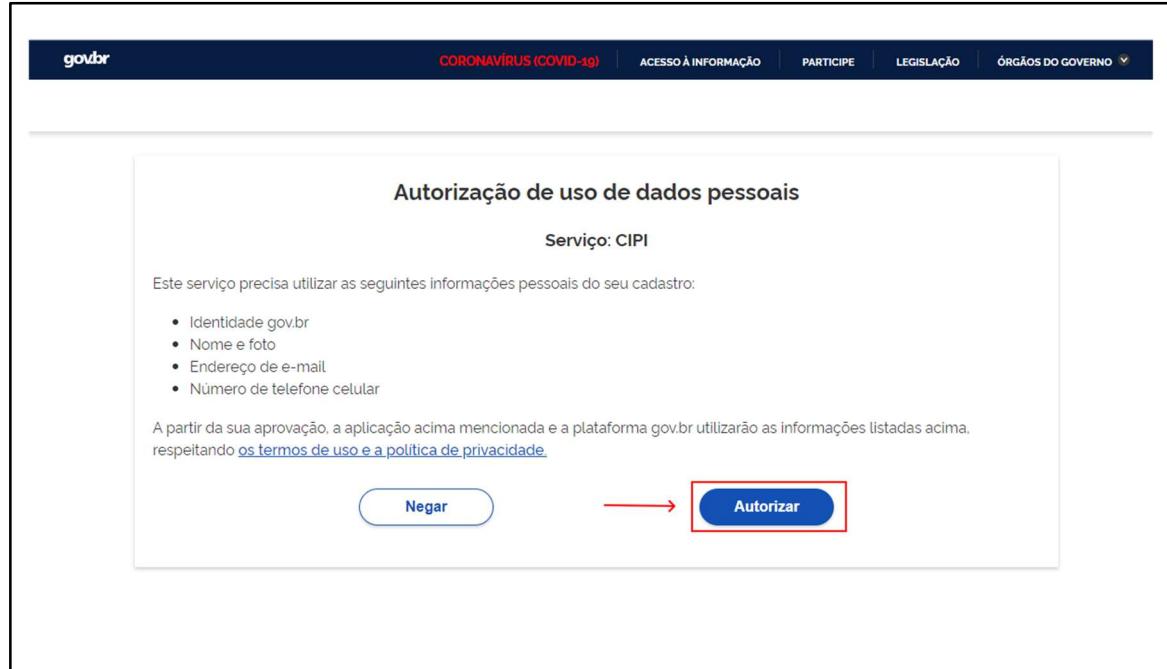


Figura 3: Autorização GOV.br e Obrasgov.br.

6.1.2 Solicitação de acesso ao sistema

Após o usuário autorizar o uso de seus dados pessoais, o sistema irá redirecioná-lo para a funcionalidade de “Solicitação de Acesso”. Nesta funcionalidade o usuário deverá informar todos os dados solicitados (Figura 4).

Figura 4: Dados necessários para a autorização.

Se a organização do usuário que deseja acesso já tiver usuários com perfil “Cadastrador Organização” o sistema irá listá-los conforme Figura abaixo. Assim fica mais fácil localizar dentro da organização quem irá ativá-lo no Obrasgov.br (Figura 5).

▼ Dados do Representante Legal do Órgão

Segue abaixo a lista dos usuários responsáveis em autorizar todos os outros perfis da Organização.

Lista de Cadastradores da Organização		
Nome do Usuário*	CPF*	Status*
GIOVANNA FERREIRA	...325.496-**	Ativo
JOAO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO	...561.196-**	Ativo
Thiago Padilha de Moura	...729.311-**	Ativo

Figura 5: Cadastradores da organização.

IMPORTANTE!!! Caso não existam autorizadores ou a sua organização não esteja cadastrada no Obrasgov.br, favor abrir um chamado no <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/login/login.load> solicitando seu cadastro. Neste chamado deverão ser apresentadas as informações abaixo:

- CNPJ da organização;
- nome;

- razão Social;
- endereço completo;
- UF/Município;
- e-mail institucional;
- telefone institucional;
- natureza jurídica;
- ente federativo;
- e-mail e telefone de representante legal.

6.1.3 Página inicial do Obrasgov.br - usuário autenticado

O usuário autenticado encontrará a página inicial abaixo (Figura 06) com os menus autorizados segundo o perfil ativo do usuário/organização; os dados do usuário autenticado; e o Mural de aviso com as notificações.



Figura 6: Página Inicial do Obrasgov.br.

6.2 Menus do Obrasgov.br

Os menus são visualizados conforme os perfis autorizados do usuário autenticado (usuário que entrou com o login e senha do GOV.BR e é autorizado no Obrasgov.br). Os menus estão dispostos conforme Figura 7 abaixo:



Figura 7: Menu de acesso de funcionalidades.

6.2.1 Visão Geral da Intervenção

A partir do número do ID, esta aba traz todas as informações relativas à intervenção. Para visualizar as informações, o usuário deve navegar pelas abas e sub-abas de cada tema. A Figura 8 abaixo demonstra esse menu.

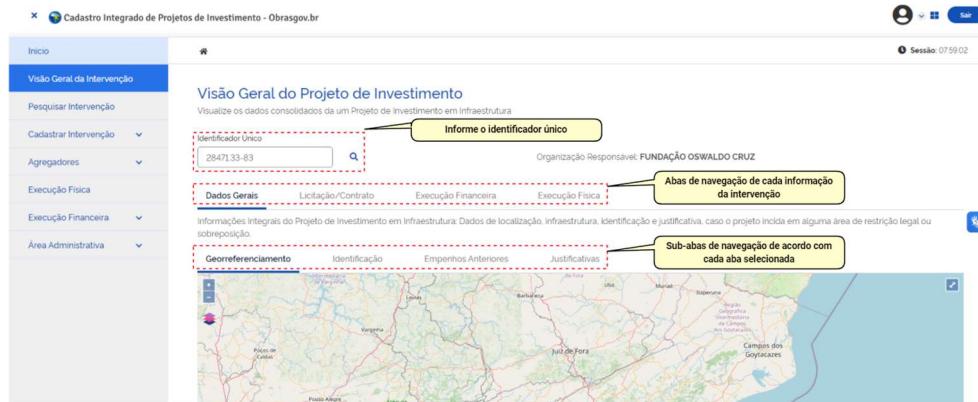


Figura 8: Menu de visão geral da intervenção.

O usuário pode editar a intervenção clicando em “alterar dados” na aba de dados gerais. A edição é permitida somente para usuários de organizações que participam da intervenção. A Figura 9 abaixo demonstra o botão de alteração na aba de dados gerais.

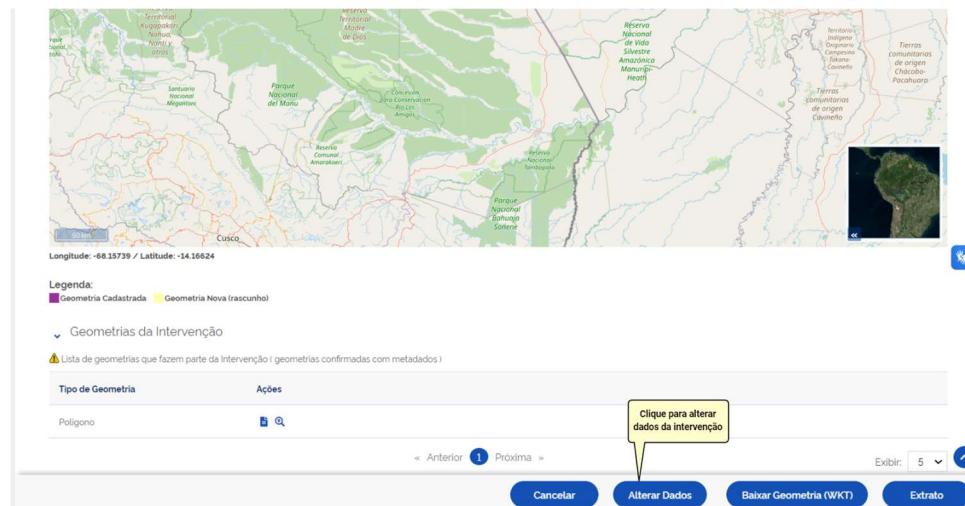


Figura 9: Alterar dados da intervenção.

Na aba execução física também é possível editar os dados clicando em “alterar dados da Execução Física”. Ao clicar, será aberta uma nova guia que permite alterar o acompanhamento físico e realizar inclusões de fotos e vídeos (Figura 10)

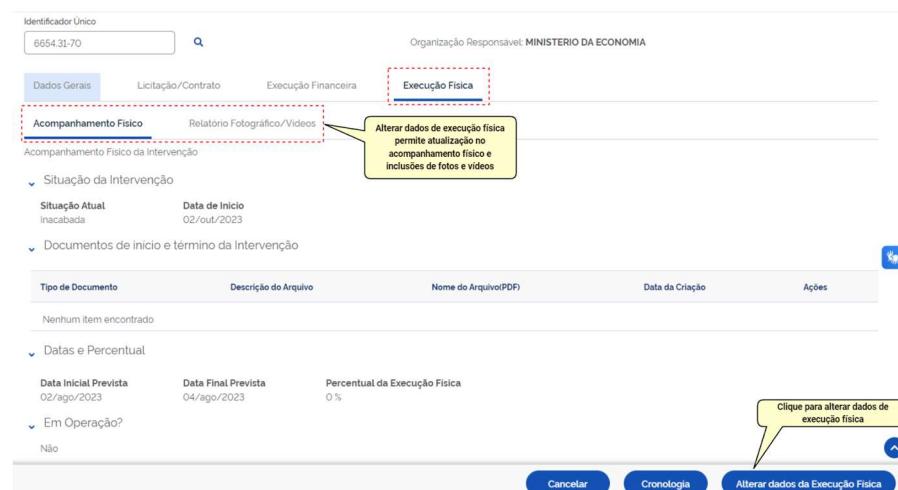


Figura 10: Alterar dados da Execução Física.

A aba de execução financeira traz o resumo do saldo contábil e a listagem de todos os empenhos vinculados à intervenção. Por meio dessa aba é possível cadastrar novo empenho. A Figura 11 abaixo demonstra o botão que será direcionado para a geração do empenho.

Figura 11: Gerar novo empenho a partir do menu Visão Geral da Intervenção..

6.3 Como gerar ID (Identificador Único) de uma intervenção

Clique no menu Cadastrar Intervenções, e escolha o tipo de intervenção para a qual se deseja gerar o Identificador Único. Ao clicar em Cadastrar Intervenções aparecerão as seguintes opções (Figura 12)

- Projeto de Investimento em Infraestrutura;
 - Estudo;
 - Projeto;
 - Obra; ou
 - Outros.
- i) Projeto pode ser básico ou executivo, conforme definições do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;
 - ii) Obra é a etapa posterior ao projeto básico ou executivo, também seguindo as definições do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Estudo é definido no art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, contemplando análises ou estudos de viabilidade previstos no §15 do art. 165 da Constituição Federal, bem como planos, programas, etc.;
 - iv) Outros podem englobar situações não previstas anteriormente. e;
 - v) Projeto de Investimento em Infraestrutura é um agregador de projeto, obra, estudo ou outros, e permite visão consolidada do empreendimento.

Os exemplos citados aqui são apenas ilustrativos, não se esgotando as demais possibilidades do setor público de infraestrutura do país.

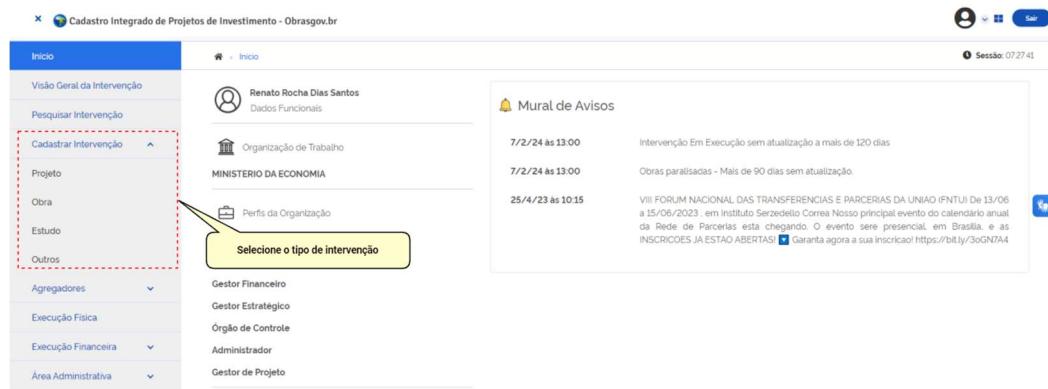


Figura 12: Iniciar o cadastro de uma intervenção.

Na funcionalidade “Cadastro de Projeto de Investimento”, o usuário poderá gerar o ID da intervenção. Essa funcionalidade é dividida em cinco abas (Figura 13), sendo:

1. **Aba Georreferenciamento:** deve(m) ser informada(s) a(s) geometria(s) da intervenção no mapa, podendo ser ponto(s), reta(s) ou polígonos(s) e seus respectivos metadados;
2. **Aba Identificação:** devem ser informados os dados mínimos da intervenção, referentes à(s) geometria(s) informada(s) no mapa;
3. **Aba Empenhos Anteriores:** nessa aba o usuário poderá informar os empenhos anteriores (somente no ano de exercício anterior) ao cadastramento da intervenção no Obrasgov.br. Informando: Nr. do empenho, ano (do empenho) e Ug emitente.
4. **Aba Justificativa:** devem ser informadas as justificativas das validações topológicas como: sobreposição, duplicidade e áreas de restrição legal;
5. **Aba Pendências:** nessa aba, o sistema disponibiliza as pendências do cadastro que impedem a geração do ID.

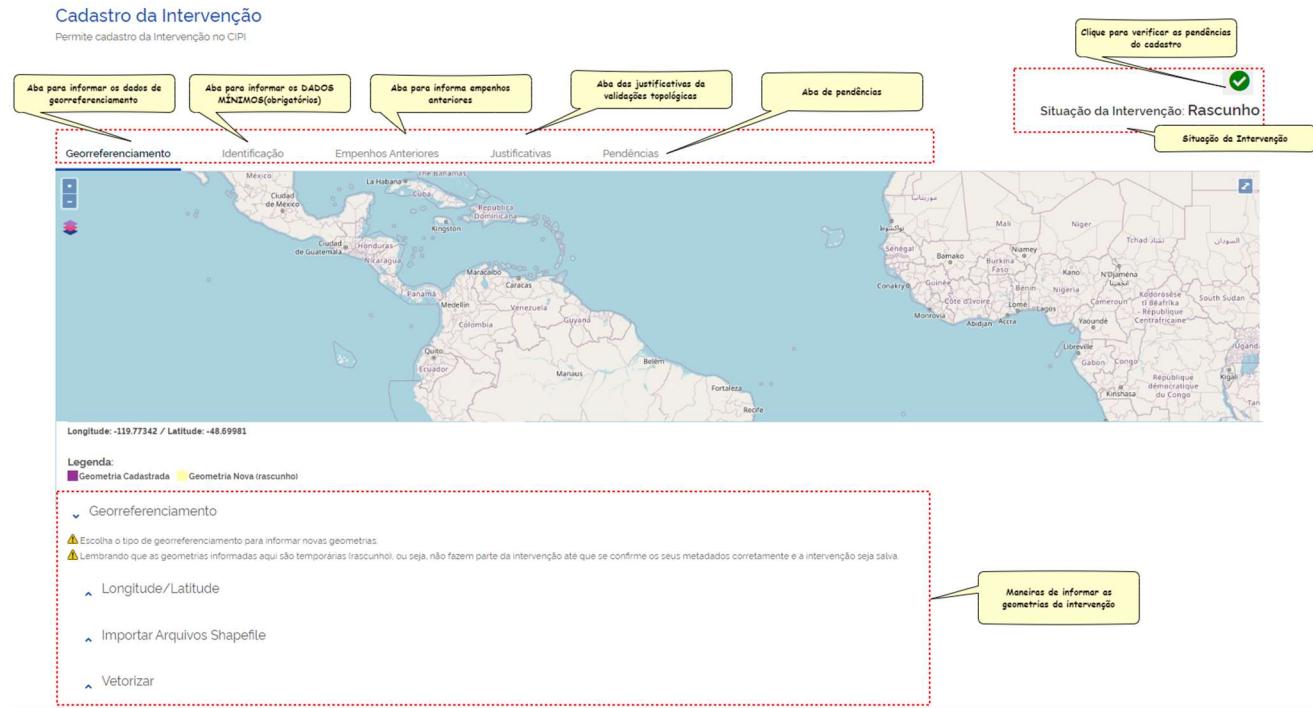


Figura 13: Visão geral da funcionalidade Cadastro de Projeto de Investimento.

O Obrasgov.br permite a geração do “rascunho” da intervenção, ou seja, o usuário poderá iniciar o cadastro de uma intervenção por qualquer aba, salvar os dados incompletos e finalizar o seu cadastro posteriormente. Caso isso ocorra, a situação da intervenção será de rascunho.

6.3.1 Aba georreferenciamento

Na aba georreferenciamento, o usuário deverá informar o georreferenciamento da intervenção, ou seja, a sua localização, que pode ser a partir da geometria ponto, reta ou polígono por: vetorização e/ou inserção de coordenadas geográficas³ de latitude e longitude, e/ou importação de arquivos *shapefiles*⁴. Além disso, para cada geometria informada deverá ser informado o seu respectivo metadado.

É importante ressaltar que as informações de georreferenciamento são **obrigatórias** para a geração do ID.

A geometria deverá ser inserida no mapa *Open Street Map* (Figura 14) ou no mapa de satélite *Bing* (Figura 15), ficando a critério do usuário a escolha de qual mapa utilizar.

³ **coordenadas geográficas:** são valores numéricos através dos quais se define a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador e o meridiano de Greenwich para a origem das longitudes.

⁴ **shapefile:** é o arquivo que contém geometrias geradas em ferramentas de georreferenciamento, por exemplo QGIS (www.qgis.org)

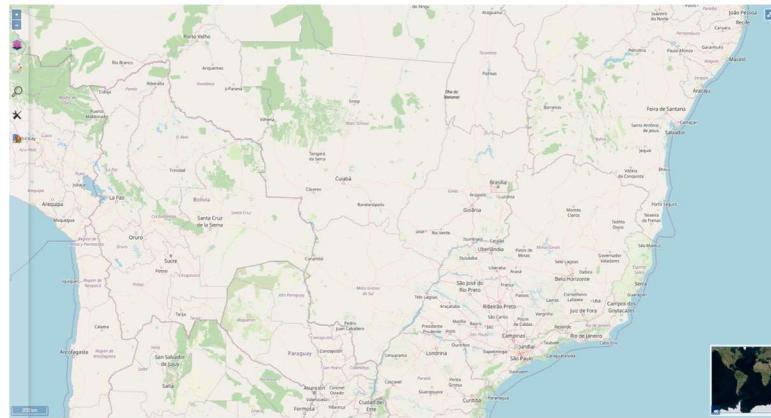


Figura 14: Mapa Open Street Map

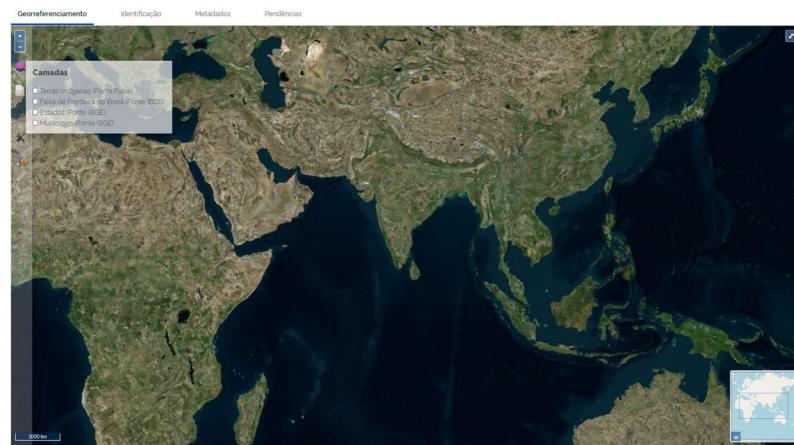


Figura 15: Tipos de mapas satélite *Bing*.

O sistema disponibiliza na porção lateral esquerda do mapa a barra de funcionalidade, conforme Figura 16 (na ordem de cima para baixo):

- aumentar zoom;
- diminuir zoom;
- inserir camadas de Terras Indígenas, Faixa de Fronteira, Estados e Municípios, Unidade de Conservação, Territórios Quilombola e a Zona Econômica Exclusiva.

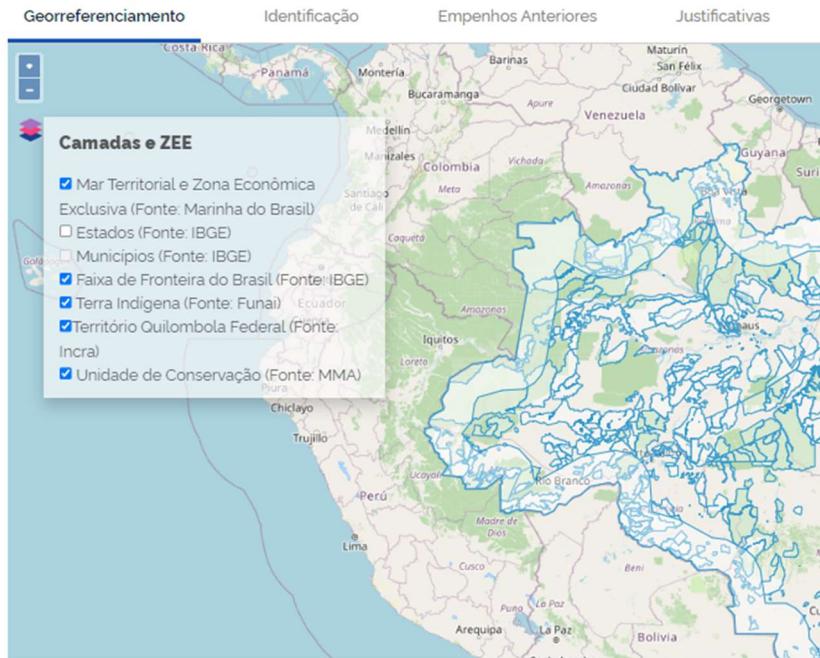


Figura 16: Barra de funcionalidades do mapa.

6.3.1.1 Inserindo a(s) geometria(s)

O primeiro passo para georreferenciar uma geometria no Obrasgov.br é escolher a maneira de informá-las, podendo ser:

- **Longitude⁵ / Latitude⁶:** par de coordenadas geográficas em grau decimal (GD) que gera um ponto no mapa, representando a geometria da intervenção (Figura 13). É importante ressaltar que caso tenha apenas o endereço da intervenção, é necessário encontrar a longitude/latitude referente a esse endereço.
- **Importar Arquivo Shapefile:** arquivo compactado contendo um ou vários pontos ou retas ou polígonos, representando a geometria da intervenção (Figura 14); e/ou
- **Vectorizar:** pontos, retas ou polígonos desenhados no Obrasgov.br que representam a intervenção (Figura 15).

⁵ **Longitude:** localização da intervenção no Obrasgov.br representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, é apenas negativa. Ex. -47.76778.

⁶ **Latitude:** localização da intervenção no Obrasgov.br representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, pode ser negativa ou positiva sem o +. Ex.-15.26298.

6.3.1.1.1 Conversões

a) Conversão de coordenadas

Como o Obrasgov.br aceita apenas o formato de coordenadas geográficas em grau decimal, então, se as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (Figura 17) estiverem no formato:

- i) grau($^{\circ}$), minutos($'$), segundos($"$)(GMS)

O usuário poderá usar a fórmula de conversão: “**Graus + (Minutos/60) + (Segundos/3600)**” ou utilizar a ferramenta de conversão do INPE⁷ - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, não se esgotando nessas duas opções.

- ii) UTM (m)

O usuário poderá usar a ferramenta de conversão do INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Assim, após a conversão das coordenadas, realizada manualmente ou por aplicativos específicos, o usuário deverá inseri-las no Obrasgov.br em grau decimal.

Excepcionalmente, para os arquivos de *shapefile*, o Obrasgov.br realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

b) Conversão de datum

O sistema aceita apenas geometrias que foram geradas respeitando o sistema de referência **datum**⁸ SIRGAS 2000.

Caso as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (Figura 17) não estejam referenciadas ao datum SIRGAS 2000, o usuário deverá convertê-las e, para tal, sugere-se a utilização da ferramenta do INPE (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Excepcionalmente, para os arquivos *shapefile*, o Obrasgov.br realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

6.3.1.1.2 Validações topológicas

Independente do modo de informar a geometria, seja por Longitude / Latitude, importar arquivo *shapefile* ou vetorizar, o Obrasgov.br realizará as validações topológicas.

⁷**Ferramenta de conversão :** <http://www.dpi.inpe.br/calcula/> (O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos não se responsabiliza pelo uso de aplicações de terceiros. Qualquer dúvida ou problema na aplicação web indicada, favor consultar a instituição responsável).

⁸ **datum SIRGAS 2000:** sistema de referência que faz a medição a partir de parâmetros e pontos de controle utilizados para definir a forma tridimensional da Terra. No Brasil, conforme a Resolução nº 01/2005 da Presidência do IBGE a referência normatizada é o SIRGAS 2000.

Caso a intervenção se enquadre em qualquer validação, como geometria duplicada, sobreposta ou em áreas de restrição legal, o usuário deverá, obrigatoriamente, justificar essa ocorrência, conforme Figura 17.

Importante ressaltar que, atualmente, não existe a definição da linha de costa brasileira e, por isso, podem acontecer cenários em que o Obrasgov.br não consiga validar as geometrias que fazem parte do Mar Territorial⁹. Caso isso ocorra, o usuário deve ligar para 0800 978 9008 ou entrar no portal de atendimento ao usuário: portaldeservicos.economia.gov.br, informando a situação.

Cadastro da Intervenção

Permite cadastro da Intervenção no Obrasgov.br

 Situação da Intervenção: Rascunho

Georreferenciamento	Identificação	Empenhos Anteriores	Justificativas	Pendências	
Foram informadas geometrias onde ocorre sobreposição e/ou duplicidade. É necessário informar individualmente as justificativas relacionadas à sobreposição ou duplicidade.					
Geometria Inserida	Forma de inserção	Tipo de Validação	ID da Intervenção encontrada no Obrasgov.br*	Justificativa	Ação
Ponto  Reta, ponto ou polígono	Vectorizada  Long/Lat; shapefile, vetorização ou via serviço	Veja a SOBREPOSIÇÃO  Sobreposição ou duplicidade (clicar para ver)	324 31-80  ID da geometria sobreposta ou duplicada (clicar para ver)	 Justificativa a ser inserida	 Clicar para inserir ou editar uma justificativa

Justificativa Restrição

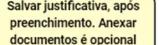
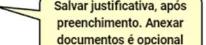
Justificativa	 Apresentar justificativa (máximo 200 caracteres)
Caracteres restantes 200	
Faça upload do(s) arquivo(s) referentes à área de restrição legal (opcional) (único formato permitido PDF)	
Descrição	 Nome do arquivo a ser anexado
Anexo	 Upload do arquivo a ser anexado
Cancelar	Salvar Justificativa
	 + Anexar
	 Anexar após selecionar o arquivo
	 Salvar justificativa, após preenchimento. Anexar documentos é opcional

Figura 17: Modal de justificativa para as validações topológicas.

⁹ **Mar Territorial:** faixa de mar que se estende até as 12 milhas náuticas (22km), contadas a partir do litoral, ou seja, áreas da costa onde poderão ocorrer intervenções, conforme legislação vigente.

As validações topológicas são realizadas pelo sistema em relação à localização geoespacial da intervenção. As validações podem ser as seguintes:

i) Geometrias duplicadas

São geometrias idênticas, criadas na mesma posição. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no Obrasgov.br (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções no mesmo local com os recursos da União.

ii) Geometrias sobrepostas

São geometrias com trechos coincidentes. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no Obrasgov.br (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções que se cruzam utilizando recursos da União.

iii) Geometrias em área fora do país

O sistema **não permitirá** a inclusão de geometrias em áreas fora do país, isto é, após os limites da Zona Econômica Exclusiva e limite geográfico territorial do Brasil com os outros Países da América do Sul. Excepcionalmente, organizações autorizadas poderão cadastrar intervenções fora do País.

iv) Geometria em áreas de restrição legal

São geometrias que se localizam em Terras Indígenas, Faixas de Fronteira, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas.

Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com as áreas de restrição legal (Figura 12).

No caso da Terra Indígena, aplica-se o Capítulo VIII, arts. 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes. A fonte utilizada no Obrasgov.br para demarcações desses locais foi: <https://inde.gov.br/CatalogoGeoservicos>¹⁰, em CMR/Funai - Centro de Monitoramento Remoto e clicar em Mapas. Ao abrir a tela do mapa, apenas selecione “lim_terra_indigena_a” na tabela que aparecerá no canto inferior direito.

Em relação à Faixa de Fronteira, esta foi definida pelo § 2º do art. 20 da Constituição Federal e regulamentada pela a Lei 6.634/1979, que cria requisitos de restrições nessas áreas. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-muniObrasgov.bros-da-faixa-de-fronteira.html?edicao=24076&t=acesso-ao-produto>¹¹, clicar em “Faixa_de_Fronteira_2018_SHP.zip (arquivos em formato *shapefile*)” para abrir o arquivo.

Sobre as Unidades de Conservação da Biodiversidade (UCs), a conformidade constitucional dessa área de restrição legal insere-se no inc. III, § 1º do art. 225, regulamentado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Dessa maneira, utilizou-se o

¹⁰ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

¹¹ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

geosserviço do Ministério do Meio Ambiente - MMA (i3Geo), onde a União, estados e municípios informam suas respectivas Unidades de Conservação. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm?ucstodas>.¹²

Para os Territórios Quilombolas, definidos no § 5º do art. 216 e no art. 68 das disposições transitórias da Carta Magna, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é o responsável federal por sua demarcação e também há consulta a Fundação Palmares, que realiza o registro das comunidades quilombolas. A fonte usada no Obrasgov.br para definição desse polígono foi <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>¹³.

As justificativas para sobreposição e duplicidade deverão ser por geometria encontrada na base de dados do Obrasgov.br (ID gerado). Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas incidam em sobreposições ou duplicidade, o sistema exigirá 3 justificativas.

Já para as geometrias que incidirem em alguma área de restrição legal, a justificativa será para faixa de fronteira, terra indígena, unidade de conservação e território quilombola. Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas ocorram em Terras Indígenas iguais ou diferentes, o sistema exigirá apenas uma justificativa.

Para as justificativas das validações de sobreposição ou duplicidade, o sistema apresentará os seguintes campos de visualização/preenchimento.

- geometria inserida;
- forma de inserção;
- tipo de validação;
- intervenção encontrada no Obrasgov.br (são as intervenções com ID gerado que o sistema apontou sobreposição ou duplicidade);
- justificativa que deve ser informada;
- ícone para redigir ou alterar a justificativa.

Importante ressaltar que ao informar a geometria da intervenção, o Obrasgov.br sempre fará e listará as validações de sobreposição e duplicidade, mas a justificativa só é obrigatória se a organização cadastradora participar da intervenção sobreposta ou duplicada. Para organizações distintas, a justificativa é opcional. Por exemplo, se a organização x está realizando um cadastro cuja geometria seja -47.99789 / -15.83723 e nesse mesmo ponto a organização z já tem uma intervenção cadastrada, o Obrasgov.br informa, mas não obriga a preencher a justificativa.

6.3.1.1.3 Informando geometria por Longitude / Latitude

Informe o par de coordenadas, clique no botão “Incluir”. O sistema realizará as validações topológicas e plotará no mapa um ponto representando estas coordenadas (Figura18).

¹² links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

¹³ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

Legenda:
█ Geometria Cadastrada █ Geometria Nova (não cadastrada) █ Geometria Sobreposta █ Geometria Duplicada

Georreferenciamento

Longitude

Latitude

Atenção! O par de coordenadas geográficas a serem informadas devem ser, obrigatoriamente, do Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Informe a longitude no formato grau decimal Ex: -68.48753

Informe a latitude no formato grau decimal Ex: 0.78372

Clique para informar o METADADO por geometria

+ Incluir

Longitude Latitude

-60.40481 -8.85835

-43.751 -15.78294

Linha vermelha identifica as geometrias que estão sem metadado informado.

Linha branca identifica as geometrias com metadado informado.

Ação

UFs/Municípios interferentes com a geometria

Uf(s) e Município(s) da Geometria

UF: MG Município: Janaúba

Latitude

Georreferenciamento

Longitude

Atenção! O par de coordenadas geográficas a serem informadas devem ser, obrigatoriamente, do Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Longitude

Latitude

UFs/Municípios interferentes com a geometria

Figura 18: Inclusão de geometrias por pares de coordenada.

6.3.1.1.4 Informando geometria por Importação de Shapefile

O sistema permite importar mais de um arquivo que represente o georreferenciamento da intervenção.

Para realizar a importação (*upload*) de arquivo *shapefile* de intervenção dentro do território nacional, informe os campos abaixo para cada arquivo importado e clique em **+Anexar** (Figura 19).

Importar Arquivos Shapefile

Atenção! Este Cadastro trabalha com Sistema de Referência SIRGAS 2000 e coordenadas geográficas, caso a shapefile anexada contiver geometrias diferentes disso, o CIPi irá transformá-la e manterá o arquivo original.

Descrição

Descrição do arquivo é obrigatória.

Anexo

Clique aqui para escolher o arquivo

+ Anexar

Descrição Nome Ação

Shape File PISF_EIXOS_NORTE_LESTE_SAD_69_UTM.zip

Clique para informar o METADADO por geometria

Visualize a geometria no mapa

Clique para visualizar UFs/Municípios interferentes com a geometria

Figura 19: Inclusão de geometrias por importação de arquivos shapefile.

Após importar o arquivo, o sistema faz as seguintes validações:

- verifica se estão compactados no formato **zip**¹⁴;

¹⁴ **zip**: formato de arquivo compactado.

- ii) verifica se pelo menos as extensões *dbf*¹⁵, *shp*¹⁶ e *prj*¹⁷,*shx*¹⁸ estão presentes no arquivo compactado, pois estas são obrigatórias;
- iii) executa as validações topológicas;
- iv) verifica se o *shapefile* está em SIRGAS 2000. Caso contrário, o próprio sistema irá convertê-lo; e
- v) verifica se as coordenadas do *shapefile* são longitude e latitude em grau decimal. Caso contrário, o próprio sistema irá convertê-las.

Importante ressaltar que em relação aos itens iv e v, o arquivo original é preservado.

Assim, após o *upload*, o usuário poderá visualizar a(s) geometria(s) no mapa clicando no ícone  e para visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s) o usuário deverá clicar no ícone .

6.3.1.1.5 Informando geometria por Vetorização

Selecione o tipo de vetorização que deseja utilizar, se ponto e/ou reta e/ou polígono. Após a seleção, o sistema irá direcioná-lo ao mapa para realizar o desenho da geometria (Figura 20).

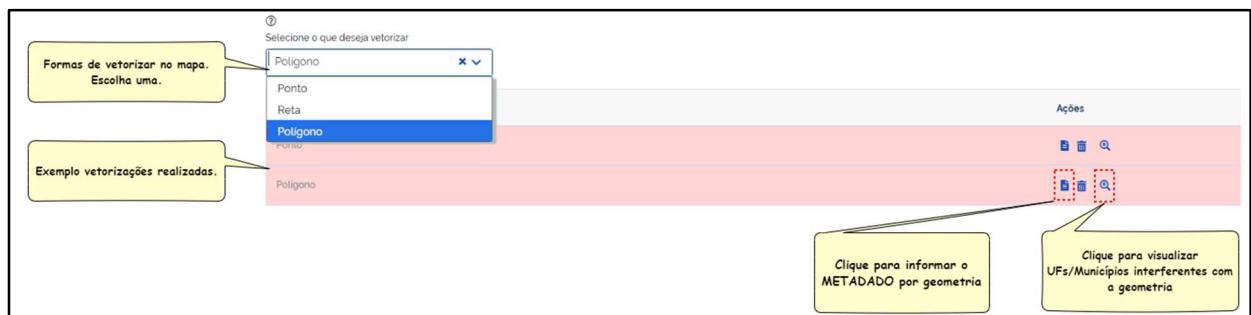


Figura 20: Inclusão de geometrias por vetorização.

Clique no mapa, desenhe a(s) geometria(s) desejada(s), que o sistema realizará as validações topológicas.

Após a vetorização, para visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s), o usuário deverá clicar no ícone .

Depois de informadas as geometrias que fazem parte da intervenção, clique no botão salvar (Figura 21) e prossiga com o preenchimento obrigatório dos dados da próxima etapa (aba identificação).

¹⁵ extensão *.dbf*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) contendo uma planilha/tabela com dados de geometria.

¹⁶ extensão *.shp*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena feição/desenho da geometria.

¹⁷ extensão *.prj*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena o Sistema de Referência (**datum** e coordenadas).

¹⁸ extensão *.shx*: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) responsável por juntar todas as informações dos demais arquivos para a construção da geometria.

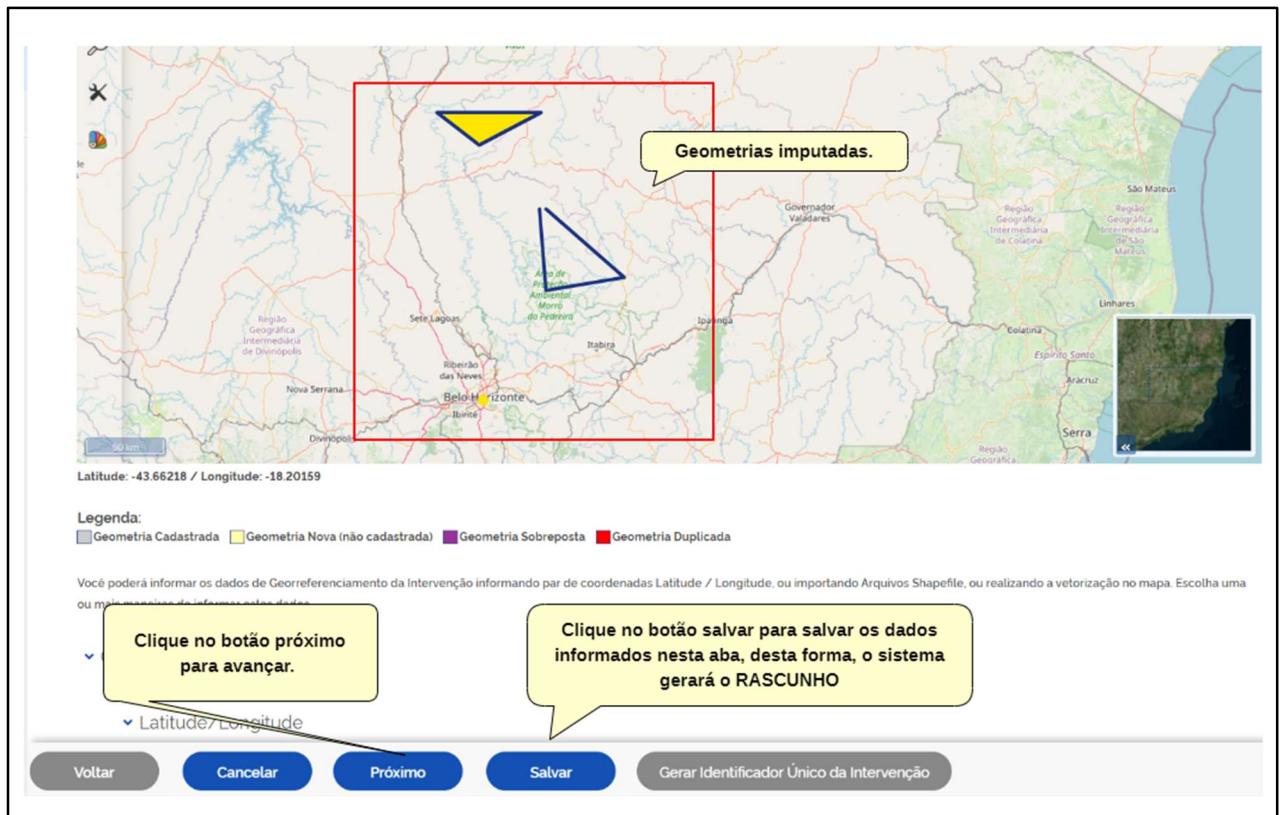


Figura 21: Botão salvar e próximo passo.

6.3.1.2 Informando o Metadado

O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, é obrigatório o preenchimento de todas as informações conforme detalhamento abaixo (Figura 22):

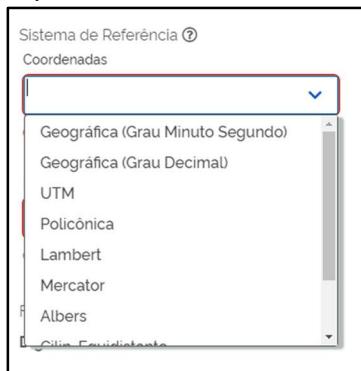
Informar Metadados por Geometria		
<p>O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, faz-se obrigatório o preenchimento.</p>		
Geometria Reta	Georreferenciamento Shapefile	Coordenadas Download WKT
Dado inserido por Acesso autenticado no CIP	Descrição Shape Shape File	Nome do arquivo PISF_EIXOS_NORTE_LESTE_SAD_69_UTM.zip

Figura 22: Resumo dos metadados.

- I. Geometria: ponto, reta ou polígono informado. Este campo é preenchido automaticamente.

- II. Georreferenciamento: forma de inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- III. Coordenadas: download do arquivo das coordenadas geográficas geradas pelo sistema após inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- IV. Dado inserido por: identifica como as informações do metadado foram inseridas no Obrasgov.br, podendo ser via acesso autenticado ou via integração de sistemas. Este campo é preenchido automaticamente.
- V. Descrição do *shapefile* e nome do arquivo são informações preenchidas automaticamente quando o georreferenciamento for via *shapefile*. Ressalte-se que para *shapefile*, o metadado é informado por arquivo importado.
- VI. Sistema de Referência:

- A. Coordenadas: tipo de coordenada de localização da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou por latitude/longitude, esse campo será preenchido automaticamente com “Geográfica (Grau Decimal)”. No caso de *shapefile*, o usuário deverá informar a coordenada referente ao arquivo inserido.



- B. Status do metadado: metadado que representa a situação em que se encontra a geometria, ou seja, se as informações descritivas sobre os dados das geometrias estão concluídas ou em desenvolvimento.
- C. Idioma: idioma que representa o metadado da geometria. Se a geometria da intervenção informada for por:
 1. par de coordenadas ou vetorizada, o sistema automaticamente selecionará o idioma português;
 2. Importação de arquivo *shapefile*, o idioma a ser registrado no Obrasgov.br deve ser o do arquivo importado.
- D. Datum: tipo de datum de referência da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou par de latitude/longitude, este campo será preenchido automaticamente com “SIRGAS2000”. No caso de *shapefile*, o usuário deverá informar o datum referente ao arquivo inserido.



E. Data dos metadados: data referente à geração do metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:

1. par de coordenadas ou vetorizada o sistema automaticamente selecionará a data do dia do cadastro;
2. importação de arquivo *shapefile*, deverá ser informada a data de criação do *shapefile*.

F. Data de criação: data referente ao cadastro da geometria no Obrasgov.br. Independentemente da forma de inserção da geometria da intervenção, esse metadado é um campo fechado no Obrasgov.br.

VII. Organização responsável: organização que gerou o metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:

- A. par de coordenadas ou vetorizada, o sistema automaticamente selecionará a organização que o usuário autenticado é vinculado.
- B. importação do arquivo *shapefile*, a organização deve ser selecionada pelo usuário.

VIII. Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado: dados obrigatórios.

Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado (Secretaria, coordenação, divisão, departamento, Empresa privada, etc.) ?		
Nome (razão social)		
SECRETARIA DE GESTÃO		
Endereço	Nº Cep	
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL C	70297-400	
País	UF	Município
BRASIL	DF	Brasília
E-Mail	Telefone	
teste@economia.gov.br	(61) 3221-2555	
<small>?</small> Informações adicionais referentes ao metadado da geometria (opcional)		
Par de coordenadas retirado pelo aplicativo Google Maps.		
<small>Caracteres restantes: 444</small>		

Figura 23: Contato da unidade dos metadados.

6.3.2 Aba identificação

Nessa aba o usuário deverá informar os campos que identificam a intervenção, que são:

- I. **Intervenção:** refere-se ao projeto, obra, estudo e outros (campo obrigatório);
 1. Caso o usuário escolha “**Outros**”, o campo “Especifique a Intervenção” deverá ser informado.
 2. Caso o usuário escolha “**Obra**”, o campo “Em operação” deverá ser informado, conforme Figura abaixo:

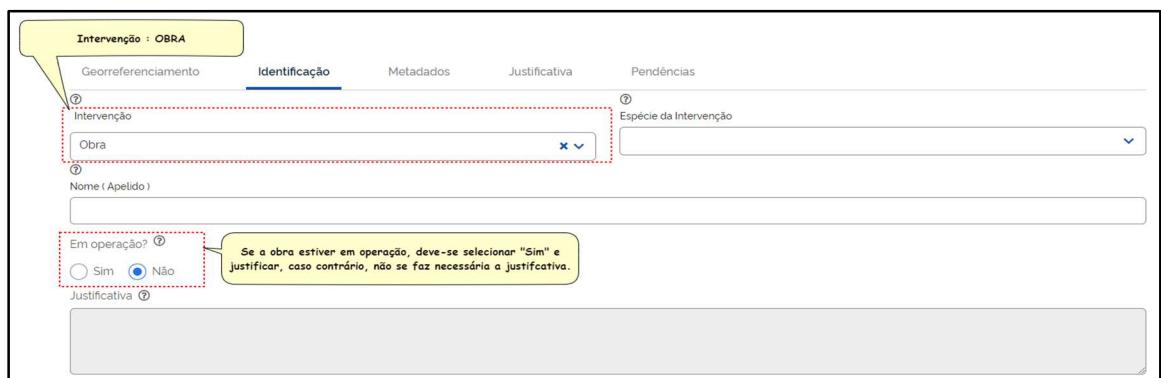


Figura 24: Preenchimento da aba identificação..

Ao cadastrar uma obra, caso já esteja em operação, deve-se justificar os benefícios que esta intervenção traz à população.

- II. **Espécie da Intervenção:** modalidade referente à característica da intervenção, que pode ser: ampliação, construção, fabricação, recuperação ou reforma.
- III. **Nome (Apelido):** nome por meio do qual a intervenção é conhecida. Utilize uma nomenclatura de fácil identificação para eventuais pesquisas.
- IV. **UF Principal da Intervenção:** refere-se à UF que melhor representa a intervenção cadastrada.

- a) Intervenção dentro do continente

A UF principal, necessariamente, deverá ser a UF da geometria informada no mapa. Caso o usuário informe geometrias em estados diferentes, é obrigatório que pelo menos uma delas incida na UF principal da Intervenção (exemplo Figura 25).

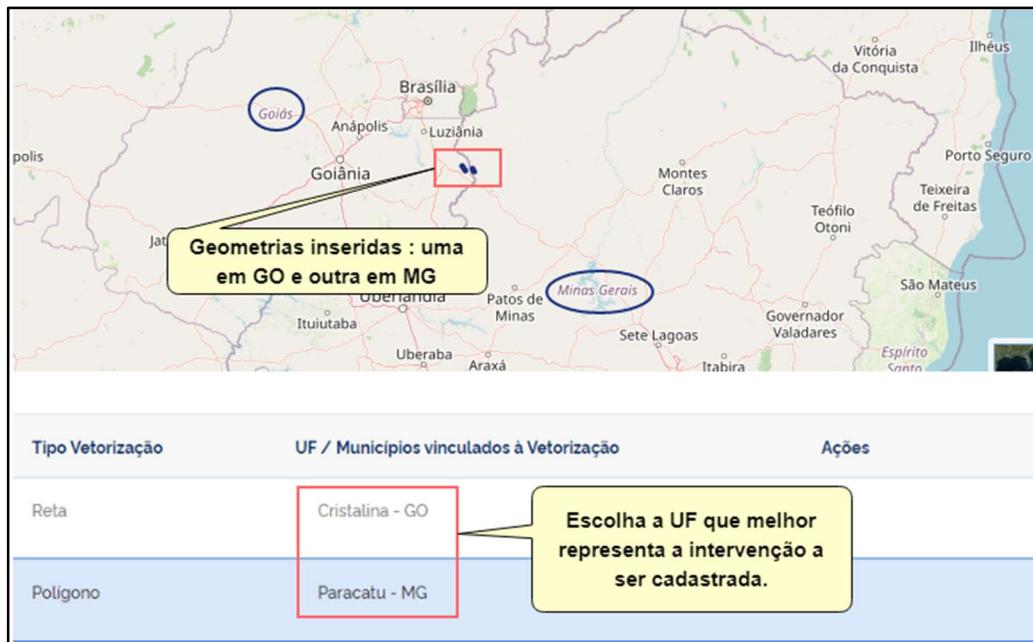


Figura 25: Exemplo de intervenções dentro do continente.

b) Intervenção na costa e no mar

Nos casos que o sistema reconhecer apenas uma UF, necessariamente, essa deverá ser a UF principal, conforme exemplo da Figura 26.



Figura 26: Exemplo de intervenções no litoral e no Mar Territorial.

Nos casos que o sistema não reconhecer nenhuma UF, o usuário deverá informar o estado que melhor representa a intervenção para definir a UF principal, conforme exemplo da Figura 27.

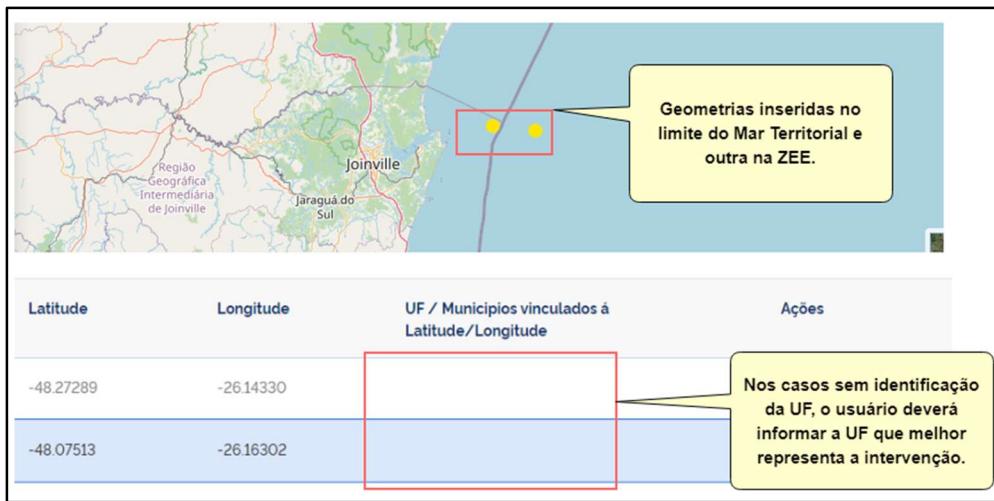


Figura 27: Exemplo de intervenções no Mar Territorial.

V. Endereço da Intervenção: é uma informação opcional que identifica o local físico da intervenção, contemplando CEP (não automático) e endereço completo.

VI. **Objeto:** representa a finalidade da intervenção.

▼ Informe o Objeto

⑦ Descrição da Intervenção

Promover a educação básica de jovens e adultos do sertão pernambucano.

Caracteres restantes: 1930

Figura 28: Exemplo de como preencher o campo “Objeto”.

VII. **Função Social:** finalidade de uso social da intervenção.

▼ Informe a Função Social

⑦ Função Social

Escola para alfabetização de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade da zona rural de Sertânia/PE.

Caracteres restantes: 1894

Figura 29: Exemplo de como preencher o campo “Função Social”.

VIII. Organizações envolvidas no repasse de recursos

Durante o cadastro da intervenção existem três funções importantes que uma organização pode exercer. A Organização que cadastrada deve, obrigatoriamente, atuar em uma delas, sendo:

a) Executor: representa a organização que será responsável por executar a intervenção. É uma informação obrigatória (Figura 30).

Informe a(s) Organização(es) Envolvida(s) no Repasse de Recursos

Executor

10571982000125 - ESTADO DE PERNAMBUCO

Selecione 01 (um) ou mais Executor da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:
- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

<input type="checkbox"/> ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
<input type="checkbox"/> AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
<input type="checkbox"/> AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
<input type="checkbox"/> AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
<input type="checkbox"/> AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

Figura 30: Lista de Organizações que podem executar a intervenção.

b) Repassador de recurso: representa a organização que repassará recursos para a execução da intervenção (Figura 31). Esse dado é importante, porém nem todas as intervenções terão o repassador, razão pela qual seu preenchimento é facultativo.

Repassador de Recurso

MINISTERIO DA EDUCACAO

Selecione 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:
- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

<input type="checkbox"/> MINISTERIO DA DEFESA
<input type="checkbox"/> MINISTERIO DA ECONOMIA
<input checked="" type="checkbox"/> MINISTERIO DA EDUCACAO
<input type="checkbox"/> MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
<input type="checkbox"/> MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Figura 31: Lista de Organizações que podem repassar recursos para a intervenção.

c) Tomador de recursos: representa a organização que gerencia ou administra os recursos da intervenção (Figura 32). Esse dado é importante, porém, nem todas as intervenções terão o tomador; por isso seu preenchimento é facultativo.

⑦ Tomador de Recurso

10572014000133 - ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB

AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Selecionar 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Figura 32: Lista de Organizações que podem gerenciar o recurso da intervenção.

Importante!! é permitido que uma organização altere informações de intervenções (situação rascunho¹⁹ou cadastrada²⁰que não foram registradas por ela, desde que exerça o papel de executora ou repassadora.

IX. Datas e Fontes de Recurso

Importante destacar que a data inicial prevista deve ser anterior à data final prevista.

▼ Informe as Datas e Investimento Previsto

⑦ Data Inicial Prevista

11/01/2021

⑦ Data Final Prevista

01/12/2022

Data inicial prevista deverá ser menor que a Data final prevista.

Data final prevista deverá ser maior que a Data inicial prevista.

▼ Fonte(s) de Recurso do investimento Previsto

Fonte do Recurso	Investimento Previsto (R\$)	Ações
Estadual	R\$ 0,01	
Federal	R\$ 10,00	

Figura 33: Exemplo de preenchimento dos campos de datas previstas e fonte de recurso.

¹⁹ situação rascunho: são aquelas intervenções salvas que ainda não têm identificador único (ID);

²⁰ situação cadastrada: são intervenções com identificador único(ID), mas ainda não entraram em execução física para o Obrasgov.br;

X. Eixo(s)/ Tipo(s)/ Subtipo(s): representa um agrupamento de características que melhor identificam a intervenção (Figura 34).

i) eixo: área temática macro que qualifica a intervenção, podendo ser:

- Administrativo: investimentos voltados para proveitos da própria administração pública. Ex: construção de autarquia, reforma de prédio público, etc.
- Econômico: investimentos voltados para fins econômicos.
Ex: ampliação de rodovia, reforma de pontes, etc.
- Militar: investimentos voltados para fins militares.
Ex: reforma de quartel general, recuperação de pista de base aérea, etc.
- Social: investimentos voltados a proveitos de projetos sociais ou voltados à entrega de políticas públicas à sociedade.
Ex: esgotamento sanitário para população indígena, abastecimento de água etc.

ii) tipo: classificação da intervenção de acordo com as características do seu eixo;

iii) subtipo: classificação micro da intervenção de acordo com as características do seu tipo;

The screenshot shows a software interface for selecting project axes, categories, and subcategories. The interface is in Portuguese and shows three levels of selection with validation messages:

- Eixo:** A section where the user can select one or more axes. It includes checkboxes for "Administrativo", "Econômico", "Militar", and "Social". A yellow callout box with a red arrow points to the "Social" checkbox, containing the text "Selecione 01 (um) ou mais Eixos." (Select 1 (one) or more Axes.).
- Tipo:** A section where the user can select one or more categories. It includes checkboxes for "Ciência, Tecnologia e Inovação", "Cultura", "Defesa Civil", and "Desenvolvimento". A red box highlights the "Educação" checkbox, which is checked. A yellow callout box with a red arrow points to the "Educação" checkbox, containing the text "Quando for mais de um selecionado." (When more than one is selected.).
- Subtipo:** A section where the user can select one or more subcategories. It includes checkboxes for "Centro de Parto Normal", "Casa da Mulher Brasileira", "CER", and "Complexo Radiológico". A yellow callout box with a red arrow points to the "CER" checkbox, containing the text "Selecione 01 (um) ou mais Subtipos." (Select 1 (one) or more Subtypes.).

Figura 34: Exemplo de Eixo, Tipo e Subtipo.

A correlação entre eixo, tipo e subtipo pode ser consultada no Anexo B, assim como alguns exemplos de sua aplicação. Importante ressaltar que o Obrasgov.br só aceita informar um eixo se o tipo e subtipo do mesmo forem escolhidos, ou seja, caso o usuário informe 2 eixos, e em um deles não informar o tipo e seu subtipo, o sistema vai desconsiderar.

XI. Meta Global: resultado final esperado da intervenção. Tem relação com o subtipo e as unidades métricas que a quantificam, como por exemplo: metro; metro cúbico; metro quadrado; quantidade de andares; megawatt; quantidade de estações; quantidade de subestações; unidade, dentre outras.

▼ Informe a Meta Global

?

Descrição da Meta Global

Construção de escola onde o terreno foi adquirido com recursos do Governo do Estado. A área total construída será de 1400m², contendo 08 salas de aula, 01 cantina; 04 banheiros com pia e vaso sanitário; 01 laboratório de informática com 15 computadores; 01 sala de professores; 01 sala para secretaria escolar; 01 sala para diretoria; 01 quadra poliesportiva; 02 portões e grades para cercar a área; 20 cadeiras estofadas e 250 carteiras escolares.

Caracteres restantes: 50

Figura 35: Exemplo de Meta Global.

XII. PPA : representa informações do plano plurianual federal, estadual ou municipal no qual a intervenção se enquadra (Figura 36). O campo justificativa é obrigatório apenas se o usuário informar que a intervenção está vinculada a um PPA. Nele deve ser colocada a identificação do PPA e do programa ao qual a intervenção está vinculada.

▼ Informe o PPA

Esta Intervenção está vinculada ao PPA ? ②

Sim Não

Favor justificar vinculação

Estadual
 Federal
 Municipal

Selezione 1 (um) ou mais vínculos federativos do PPA que associe a intervenção.

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

PPA 2020-2023 - PROGRAMA: 5011 - Educação Básica de Qualidade

Caracteres restantes: 1938

Justifique a vinculação do PPA com intervenção.

Figura 36: Exemplo de PPA para intervenção.

XIII. Estudo de Viabilidade: estudo que objetiva determinar as possibilidades de sucesso técnico, econômico, ambiental, dentre outros, de uma intervenção (Figura 37). Engloba também os estudos previstos na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O limite máximo de cada arquivo é de 50MB.

Informe o Estudo de Viabilidade

Estudo de Viabilidade Sim Não

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

Ambiental
Econômica
Social
Técnica
Outros

Favor especificar

Estudo Técnico Preliminar

Caracteres restantes 1975

Este campo é obrigatório somente se o tipo de estudo for "Outros".

Descrição do arquivo a ser importado

Descrição

Anexo

A importação do arquivo não é obrigatória, porém, se enviado deve estar no formato *.PDF .

Clique aqui para selecionar o arquivo

+ Anexar

Figura 37: Exemplo de Estudo de Viabilidade para intervenção.

XIV. Plano da Política Vinculado: informar se a intervenção tem um planejamento em algum Plano de Política Pública. Por exemplo : se sua obra é uma rodovia, deve-se informar se ela está prevista no **Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT**. Caso esteja, basta assinalar "Sim" e, no campo justificativa, identificá-lo (Figura 38).

Plano Nacional da Política Vinculado

Esta intervenção tem Plano Nacional da Política ? Sim Não

Se informar "SIM" o campo abaixo deve ser preenchido, obrigatoriamente.

Favor especificar

Plano Nacional de Educação (PNE)- 2014 a 2024

Caracteres restantes 1955

Figura 38: Exemplo de Plano Nacional da política pública aplicado à intervenção.

Especificamente neste exemplo, para identificar a vinculação basta realizar a pesquisa nos relatórios do PNLT por Estados, disponibilizado pelo Ministério da Infraestrutura. (<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-terrestre/plano-nacional-de-logistica-e-transportes/relatorio-executivo-2011>).

XV. Outras informações relevantes: são informações opcionais, entretanto importantes para o projeto de investimento.

Outras informações relevantes

Quantidade de empregos gerados (opcional) Número de empregos diretos gerados pela intervenção.

População Beneficiada (opcional) População diretamente beneficiada pela intervenção.

Descrição da população beneficiada (opcional) Breve descrição sobre a população beneficiada.

Caracteres restantes: 500

A intervenção foi modelada em BIM? Sim Não Informar se a intervenção foi modelada utilizando a metodologia BIM - Building Information Model.

Figura 39: Informações adicionais referente a intervenção.

6.3.3 Aba justificativas

Nesta aba o usuário poderá informar as justificativas para as sobreposições e duplicidades com outros IDs encontradas no georreferenciamento. Também deverão ser apresentadas justificativas para sobreposições com áreas de restrição.

Georreferenciamento Identificação Justificativas Pendências

Foram informadas geometrias onde ocorreu sobreposição e/ou duplicidade. É necessário informar individualmente as justificativas relacionadas a sobreposição ou duplicidade.

Geometria Inserida	Forma de inserção	Tipo de Validação	ID da Intervenção encontrada no Obrasgov.br	Justificativa	Ação
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	574453-34		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	568353-31		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	5207152-22		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	4796253-57		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	4045653-49		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	399943-87		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	3208932-60	Justificativas de sobreposição com outros IDs	<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO	2231253-84		<input type="checkbox"/>
Polygon	VetORIZADA	Ver a SOBREPOSIÇÃO		Clicar para apresentar as justificativas	<input type="checkbox"/>

Foram informadas geometrias em Área de Restrição Legal. É necessário justificar.

Área de Restrição Legal	Justificativa	Ação
Unidade de Conservação	Justificativas de sobreposição com áreas de restrição	<input type="checkbox"/>

Figura 40: Cadastro de justificativas.

6.3.4 Aba pendências

Clique na Aba de pendências ou no ícone para que o sistema liste todas as pendências impeditivas para gerar o ID da intervenção (Figura 41).

Para o usuário ter acesso ao botão “gerar identificador único da intervenção” e finalizar o cadastro (Figura 42), é necessário que as pendências sejam solucionadas.

Quando não houver nenhuma pendência (Figura 42), a geração do ID será permitida, e o cadastro da intervenção será concluído (situação da intervenção será de cadastrada).

Pendências ABA GEORREFERENCIAMENTO

- ⚠ É necessário informar pelo menos uma Geometria para a Intervenção.

Pendências ABA IDENTIFICACAO

- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Espécie de Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Nome da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Objeto da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Função Social.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Inicial Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Final Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Investimento Previsto.

Figura 41: Demonstração de quando o cadastro tem pendências a serem informadas.

Cadastro de Projeto de Investimento
Permite a edição/alteração da Intervenção do CIPI

Investimento salvo com sucesso

Georreferenciamento Identificação Metadados Pendências

✓ Não existem pendências relacionadas à intervenção !

O botão "Gerar Identificador Único da Intervenção" só será habilitado caso não existam pendências.

Voltar Cancelar Próximo Salvar Gerar Identificador Único da Intervenção

Figura 42: Demonstração de quando o cadastro **não** tem pendências e o botão “gerar ID da intervenção” é aberto.

6.4 Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura

O Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de nível 2, de caráter agregador, e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento.

Para os casos de intervenções (N2) vinculando outras intervenções(N1), vá à aba de georreferenciamento, digite o número do ID do projeto, obra ou estudo e clique no botão **Gerar Vinculação**, conforme Figura 43.

Exemplos vide anexo A.

Vincular Intervenções

Para incluir Projetos de Investimento em Infraestrutura é necessário vincular intervenções cadastradas anteriormente.

Informe o Identificador Único da Intervenção a ser vinculada

2743-49

Gerar Vinculação

Ação de desvinculação

Lista de intervenções vinculadas ao novo Projeto de Investimento em Infraestrutura

Lista de Intervenções vinculadas:

ID	Nome da Intervenção	Executor	Repassador	Ação
29.31-04	Regional Monte Carmelo	BANCO CENTRAL DO BRASIL	BANCO CENTRAL DO BRASIL	
28.53-06	Brasemb Lisboa - Teste	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		
27.43-49	HOSPITAL DA CIDADE	MUNICIPIO DE CERRO LARGO	MINISTERIO DA SAUDE	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Figura 43: Vinculação das intervenções que farão parte do Projeto de Investimento em Infraestrutura.

Após ser agregada, a intervenção aparecerá na lista de intervenções vinculadas e as geometrias das intervenções serão plotadas no mapa.

Nesse cadastro, opcionalmente, pode-se complementar o georreferenciamento (Figura 44), tanto inserindo par de coordenadas longitude/latitude, importando arquivo *shapefile* ou vetorizando, conforme explicado nos itens **5.4.1.3**, **5.4.1.4** e **5.4.1.5**.

Complementar Georreferenciamento

- Longitude/Latitude
- Importar Arquivos Shapefile
- Vetorizar

Formas de complementar o georreferenciamento (opcional).

Figura 44: Formas de complementar novas geometrias ao PII.

Seguindo a aba “Identificação”, são observados os campos: Nome (Apelido); UF Principal da Intervenção; Objeto; Função Social; Datas e Investimento Previsto; Meta Global; PPA; Estudo de Viabilidade e Plano Nacional da Política Vinculado, sendo todos obrigatórios e com a mesma lógica de preenchimento do item **5.4.2**.

No que se refere às abas “Metadados” e “Pendências”, estas também devem ser preenchidas seguindo os mesmos critérios dos itens **5.4.3** e **5.4.4**.

6.5 Permissões Excepcionais

O Obrasgov.br oferece as seguintes permissões excepcionais:

- Cadastrar intervenções fora do território do Brasil; e
- Cadastrar intervenções sigilosas.

Para obter alguma permissão o cadastrador da organização deverá solicitar a permissão pelo menu “Área Administrativa”, conforme Figura 45 abaixo:

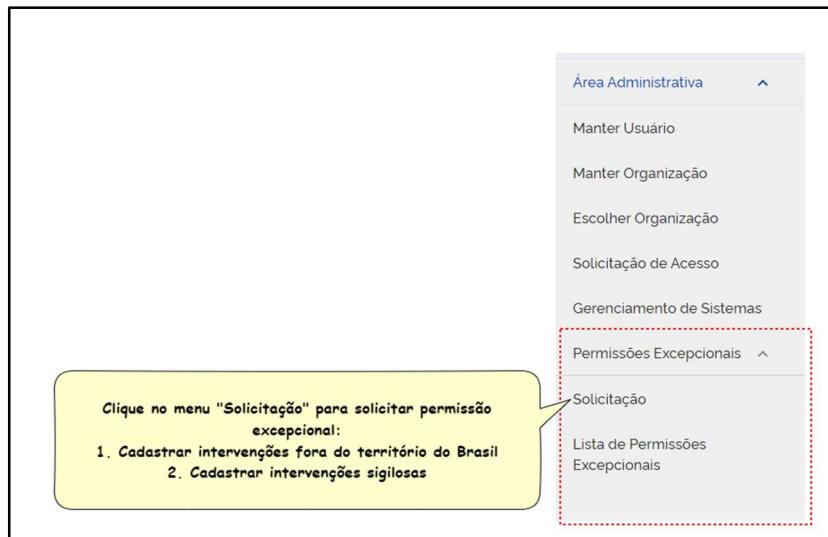


Figura 45: Solicitar permissões excepcionais.

Ao clicar em “Solicitação”, o sistema irá apresentar a Figura 44 abaixo para que o usuário faça a solicitação:

The image shows a form titled 'Solicitar permissões excepcionais no CIPI'. The form is for requesting exceptional permissions on the CIPI. It includes fields for 'Organização do usuário autenticado' (selected as 'MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES') and 'Organização' (selected as 'MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES'). The 'Solicitação de Permissão' field contains the text 'Cadastrar intervenções fora do território do Brasil' and 'Cadastrar intervenções sigilosas'. A note at the bottom right of the form says 'Obrigatório justificar a necessidade.' (It is mandatory to justify the need). There are 'Voltar' and 'Solicitar' buttons at the bottom.

Figura 46: Preencher o tipo de justificativa das permissões excepcionais.

Após solicitação, o usuário deverá aguardar a manifestação do Ministério, podendo acompanhar se foi autorizado na Lista de Permissões Excepcionais disponível no menu “Permissões Excepcionais”, conforme Figura 47 abaixo:

Lista de Permissões Excepcionais						
Lista de Solicitações Permissões Excepcionais						
Data Solicitação*	Organização*	Solicitação*	Justificativa*	CPF Responsável	Permissão	Ações
25/05/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cadastrar intervenções sigilosas	Gostaria de Cadastrar intervenção sigiloso.	*** 325.496-**	<input type="radio"/> Pendente <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim	

Figura 47: Lista das permissões excepcionais.

6.5.1 Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País

Conforme Figura 48 abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimentos fora do país, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-la fora ou não.

Caso o usuário opte por realizar intervenção fora do país deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, caso desista e deseje cadastrar uma intervenção dentro do território nacional, o usuário deverá cancelar a ação e retornar ao menu principal.

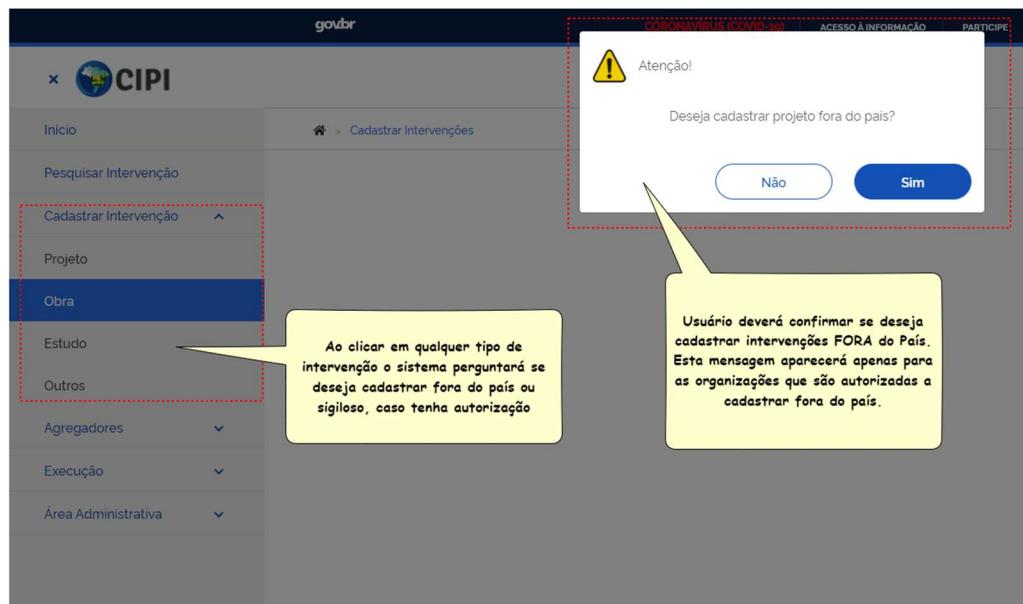


Figura 48: Selecionar cadastro de intervenção fora do país.

O cadastro de projetos de investimento fora do país tem algumas diferenças em relação ao cadastro dentro do país, sendo:

- o mapa utilizado é o Mund;
- o georreferenciamento pode ser realizado apenas por vetorização;
- não existe a UF principal na aba identificação;

- na aba justificativa não incidem áreas de restrição legal, somente sobreposição e duplicidade;

6.5.2 Cadastrando Projeto de Investimento Sigilosos

Conforme Figura 47 abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimento sigilosos, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-los.

Caso o usuário opte por realizar intervenção sigilosa, deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, o cadastro apenas será para investimentos sigilosos.

O registro de projetos de investimento sigilosos no Obrasgov.br tem algumas diferenças em relação ao cadastro geral de intervenções, sendo:

- é obrigatório inserir a geometria com o preenchimento de metadados, podendo ser a sede da organização;
- o preenchimento dos campos PPA, Plano Nacional da Política e Estudo de Viabilidade é obrigatório, sendo que para demais requisitos da aba identificação, o preenchimento é opcional;

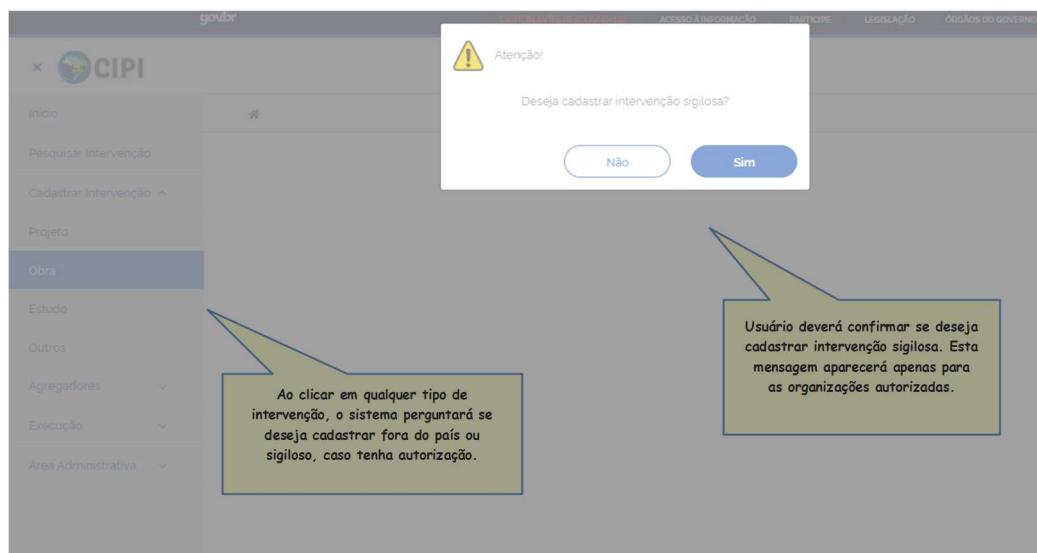


Figura 49: Selecionar cadastro de intervenção sigilosa

6.6 Execução Financeira

Para a inserção de dados referentes à execução financeira, no menu o usuário poderá gerar novos empenhos para a intervenção, verificar o saldo contábil dos empenhos, realizar o acompanhamento físico, dentre outras informações pertinentes à intervenção, conforme Figura 50.

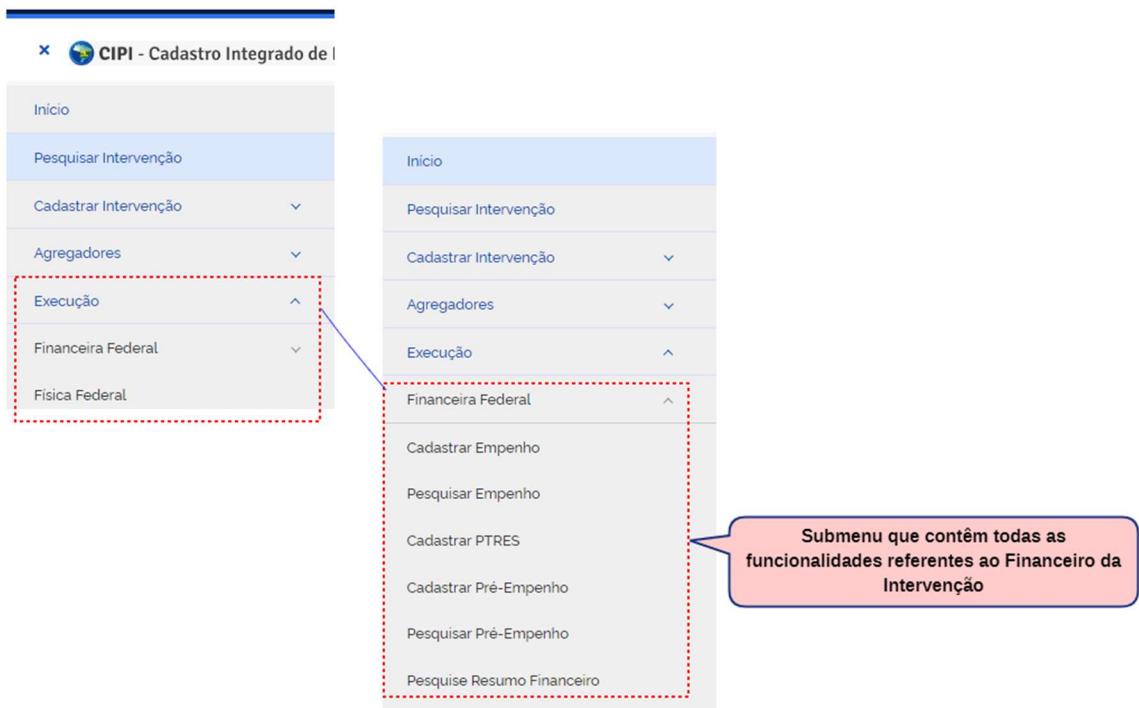


Figura 50: Selecionar cadastro de intervenção sigilosa

6.6.1 Financeira Federal

6.6.1.1 Cadastrando um novo empenho

Para utilizar esta funcionalidade o usuário Obrasgov.br deve ter o perfil “Gestor Financeiro” e ter perfil no SIAFI para realizar este tipo de transação.

Ao acessar o menu *Execução / Financeira Federal / Cadastrar Empenho* o sistema solicitará que o usuário informe o(s) ID(s) da(s) intervenção(ões) que será(ão) vinculada(S) à nova Nota de Empenho. Conforme Figura 51 abaixo:

Figura 51: Funcionalidade para vincular a intervenção ao novo empenho.

Ao clicar no botão “Cadastrar Nota de Empenho”, o formulário da minuta do empenho será apresentado para preenchimento. Depois de cadastrar a minuta de empenho e clicar no botão salvar, o sistema redireciona para a funcionalidade “Pesquisar Empenho”, conforme Figura 52 abaixo:

Figura 52: Pesquisar Empenho

A funcionalidade Pesquisar Empenho lista todos as minutas de empenhos gerados ou notas de empenho (quando já enviado ao SIAFI). As ações permitidas são:

- **ícone Edição:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite alterar os dados da minuta ou nota de empenho;
- **ícone Detalhar:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite ENVIAR a minuta ou nota de empenho para o SIAFI;
- **ícone Histórico:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite visualizar todas as ações realizadas no empenho após a sua geração;
- **ícone Lixeira:** disponível para o usuário da organização que cadastrou o empenho e permite excluir as minutas de empenho.

As situações do empenho são:

Situação	Descrição
CADASTRADO	Situação da Nota de Empenho enquanto Minuta, ou seja, ainda NÃO foi enviado para o SIAFI
ENVIADO	Situação em que o Empenho foi efetivamente gerado, ou seja, enviado com SUCESSO para o SIAFI.
PENDENTE	Situação da Nota de Empenho quando a Minuta foi enviada para o SIAFI, porém a resposta do SIAFI foi com erro e haverá reenvio.
EM ALTERAÇÃO	Situação da Nota de Empenho que encontra-se em alteração e que esta alteração ainda não foi enviada ao SIAFI.

Figura 53: Tabela de situações do empenho no Obrasgov.br.

Os tipos de operações permitidas são:

Tipo	Descrição
INCLUSÃO	somente quando for uma inclusão de empenho.
REFORÇO	para novos itens e itens já existentes na alteração de empenho de exercício corrente.
ANULAÇÃO	redução total ou parcial do valor do item
CANCELAMENTO	redução total ou parcial do valor do item para Empenhos inscritos em restos a pagar, ou seja, Empenhos de Exercícios anteriores.

Figura 54: Operações permitidas na geração de um empenho.

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar um **NOVO EMPENHO**:

1. Acesse o menu Execução / Financeira Federal / Cadastrar Empenho;
2. Informe o(s) ID(s) da(s) Intervenção(ões) vinculada(s) ao novo empenho
3. Clique em “Cadastrar Novo Empenho”;
4. Informe os dados do empenho;
5. Clique em “Salvar”;
6. Retorne ao “Pesquisar Empenho”;
7. Encontre sua minuta de empenho e clique no ícone **LUPA (Detalhar)**;
8. O sistema abrirá novamente o formulário da minuta de empenho, clique no botão **ENVIAR PARA O SIAFI**;
9. Aguarde o retorno do Siafi com o número do Empenho;

Atenção!!!! Possíveis erros retornados pelo Obrasgov.br, são erros originados pelo SIAFIWEB. Nesses casos o usuário deve revisitar as informações da minuta de empenho e corrigi-las. Geralmente, os erros são devidos a alguma combinação errada dos dados da **Célula Orçamentária**. Alguns exemplos de retorno do SIAFI:

Siafi retornou um erro no envio de dados
Cod: ER0851. Msg: (ER0851) Emissão de empenho permitida somente pelo COMPRASNET ou Obrasgov.br ou TRANSFPLATMAISBR ou PORTALCONV.
Cod: ERRO. Msg: (0263) CONTA SEM SALDO
Cod: ER0022. Msg: (ER0022) Plano Interno para Órgão da UO informado(a) não cadastrado(a)..
Cod: ER0083. Msg: (ER0083) Número do Empenho deve estar entre 400001 e 800000 .
Unmarshalling Error: cvc-length-valid: Value '1' with length = '1' is not facet-valid with respect to length '10' for type 'FonteRecurso'.
Cod: ER0849. Msg: (ER0849) ER0849 ↗ A Natureza da despesa informada deve ter Modalidade de aplicação 91 para operações intra-orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social..

Tabela 01 : Tabela de Retornos do Siafi

Todas as mensagens acima são mensagens retornadas pelo SIAFI. O usuário deve procurar esclarecimentos no setor de orçamento de seu órgão e verificar o que pode estar errado na célula orçamentária.

6.6.1.2 Reforçando, Anulando ou Cancelando Empenho

Uma vez gerado o empenho no SIAFIWEB, o usuário poderá realizar operações de reforço, anulação ou cancelamento de saldo, respeitando os critérios definidos pelo o SIAFI.

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar uma **Anulação parcial da Nota de Empenho**:

1. Acesse o menu Pesquisar Empenho;
2. Filtre e Selecione o Empenho que deseja cancelar;
3. Clique no ícone editar;
4. Acesse a nota de empenho, itens do empenho, edite o item de empenho que deseja ANULAR;
5. Informe a operação de ANULAÇÃO com o valor desejado;
6. Coloque a Data e Motivo da alteração (campos obrigatórios);
7. Clique no botão salvar;
8. O sistema redireciona para o **Pesquisar Empenho**;
9. Selecione novamente o empenho, clique no ícone da **LUPA**;
10. Clique no botão **Enviar para o SIAFI**.

Segue abaixo o passo-a-passo para gerar um **Cancelamento de saldo de Empenho**:

1. Acesse o menu **Pesquisar Empenho**;
2. Filtre e selecione o Empenho que deseja cancelar;
3. Clique no ícone editar;
4. acesse a nota de empenho, itens do empenho, edite o item de empenho que deseja cancelar;
5. Informe a operação de cancelamento com o valor desejado;
6. Coloque a Data e Motivo da alteração;
7. Clique no botão salvar;
8. O sistema direciona para pesquisar empenho;
9. Selecione novamente o empenho, clique no ícone da LUPA;
10. cliquei no botão ENVIAR PARA O SIAFI.

Um erro recorrente neste tipo de operações é:

Cod: ER0503. Msg: (ER0503) Operação de Anulação do item 002 não é permitido(a) para item não cadastrado.

É importante esclarecer que por regra negocial do SIAFIWEB, não é permitido realizar anulação ou cancelamento de novos itens. Para anular ou cancelar, o sistema SIAFIWEB exige que sejam incluídas estas operações nos itens de empenhos já enviados e não em novos. Se ocorrer este erro, basta excluir os novos itens e incluir as operações desejadas no respectivo item já enviado.

6.6.1.3 Cadastrando Pré-Empenho

Para utilizar esta funcionalidade, o usuário do Obrasgov.br deve ter o perfil “Gestor Financeiro” e ter perfil no SIAFI para realizar este tipo de transação.

Ao acessar o menu *Execução / Financeira Federal / Cadastrar Pré-Empenho*, o sistema solicitará que o usuário informe os dados para o cadastro do pré-empenho e clique em salvar, conforme Figura 55 abaixo:

Cadastro Pré-Empenho
Cadastro pré-empenho para reserva de recurso no SIAFI

Sistema Origem
Obrasgov.br

Dados Básicos

UG Emissor

Ano Pré-Empenho

Data Emissão Pré-Empenho

Número do Pré-Empenho (opcional)

Número do Pré-Empenho (opcional)

Identificação do Favorecido (opcional)

Taxa de Câmbio (opcional)

Descrição Pré-Empenho

Valor do Pré-Empenho

Caracteres restantes: 468

Célula Orçamentária

Estrutura Orçamentária

Fonte de Recurso

Natureza de Despesa

UG Responsável (opcional)

Plano Interno (opcional)

Código PTRES

Preencher os dados para cadastrar os pré-empenho

Figura 55: Minuta do pré-empenho.

Após o cadastro do pré-empenho, este poderá ser enviado ao Siafi que posteriormente gerará os empenhos a partir desse pré-empenho. A Figura 56 abaixo ilustra os ícones e suas funcionalidades.

Pesquisar Pré-Empenho
Visualize e Edite os Pré-Empenhos

Nr. Minuta do Pré-Empenho

Nr. do Pré-Empenho

Nr. Do Empenho Vinculado

UG Emissor

① Situação

② Orgão/Ente

Limpar Pesquisa

Pesquisar

Situações do pré-empenho

Gerar um empenho a partir deste pré-empenho.

Lupa para visualizar o pré-empenho e enviá-lo ao Siafi.

Visualizar os empenhos vinculados

Lista de Pré-Empenhos Cadastrados

Nr. Minuta Pré-Empenho	Nr. do Pré-Empenho	Valor	Data de Emissão	Favorecido	Situação	Ações
2023MPE0000000044	2023PE0000014	R\$ 0,01	19/10/2023	88566872000162	ENVIADO	
2023MPE0000000043		R\$ 1,00	01/06/2023	1235465115545144	CADASTRADO	
2023MPE0000000041	2022PE0000073	R\$ 5,00	31/12/2022	88566872000162	PENDENTE	
2022MPE0000000040	2022PE0000072	R\$ 10,00	21/10/2022	88566872000162	ENVIADO	

Figura 56: Operações disponíveis após salvar a minuta de pré-empenho.

6.6.1.4 Registrar Empenho Gerado no Siafi

Funcionalidade destinada a informar no [Obrasgov.br](#) aqueles empenhos que foram registrados diretamente no Siafi. Destina-se a agregar todos os empenhos gerados para a intervenção de modo a ter a completude da execução financeira.

A interface 'Registrar Empenho Gerado no SIAFI' exibe campos para 'Identificador Único', 'Número do Empenho', 'Ano' e 'UG Emitente'. Um botão 'Incluir' está associado a uma ação: 'Clicar em incluir ao habilitar as informações'. Outra ação, 'Dados carregados de forma automática', aponta para os campos de número de empenho, ano e UG emitente. Um link 'Informar o ID que se deseja registrar o empenho do Siafi e clica na lupa' aponta para o campo 'Identificador Único'. O botão 'Salvar' está associado a 'Ao final, salvar as informações do empenho'. O link 'Cancelar' está associado a 'Cancelar'.

Figura 57: Funcionalidade para registrar empenho externo.

6.6.1.5 Pesquisar Resumo Financeiro

Esta funcionalidade é um resumo financeiro de todos os empenhos gerados para uma determinada intervenção. Ela pode ser acessada pelo [Pesquisar Intervenção](#) ou pelo Menu [Execução/Financeiro Federal/Pesquisar Resumo Financeiro](#), conforme Figura 57 abaixo:

A interface 'Resumo Financeiro' exibe uma barra de topo com 'Execução Financeira' e 'Dados da Intervenção'. Um campo de busca com placeholder 'Informe o identificador Único da Intervenção' e valor '3756.23-48' é destacado. Abaixo, uma seção 'Lista de Empenhos Vinculados' mostra uma lista de empenhos com campos: 'Nr. Empenho', 'PTREs', 'Emenda Parlamentar', 'Resultado Primário' e 'Valor Empenhado (R\$)'. Um link 'Clique para visualizar o Detalhamento do Saldo Contábil do Empenho' aponta para uma caixa de diálogo. Abaixo, uma seção 'Lista de Fonte de Recursos da Intervenção' mostra uma tabela com colunas 'Fonte', 'Investimento Previsto' e 'Ações'. Um link 'Resumo do Valor Efetivo' aponta para uma caixa de diálogo com o texto: 'Total efetivo de investimento por ano, ou seja, tudo que foi pago.'.

Figura 58: Resumo financeiro e saldo contábil.

Ao clicar na lupa conforme Figura 57 acima, o sistema redireciona para o detalhamento do Saldo Contábil, conforme Figura 58 abaixo:

Detalhamento Contábil do Empenho
Visualize o detalhamento contábil do empenho

Nr. Empenho	Data Emissão	UG	Dados do Empenho			
2021NE000106	10/11/2021	160301				
Detalhamento contábil						
Valor Incluído	Valor Reforçado	Valor Anulado	Valor Transferido	Valor Recebido por Transferência	Valor Atual	
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	
Valor a Liquidar	Valor em Liquidação	Valor Liquidado a Pagar	Valor Pago	Restos a Pagar		
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0		
Restos a pagar <small>?</small>						
Valor Inscrito (RP)	Valor Reinscrito (RP)	Valor Cancelado (RP)	Valor Transferido (RP)	Valor Recebido por Transferência (RP)	Valor Atual (RP)	
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	

Atualizar Saldo Contábil
Voltar

Data da última atualização do saldo, ou seja, data que o Cipi verificou no Siafi o saldo contábil empêneho detalhado.

Ao clicar o Cipi verifica se houve alguma mudança no saldo contábil do empenho.

Figura 59: Detalhamento do saldo contábil

O detalhamento contábil é composto pelos seguintes valores:

Campos para Empenhos do Exercício Corrente	
Tipo de Conta	Conta Contábil
VALOR INCLUIDO	EMISSÃO DE EMPENHO
VALOR REFORÇO	EMISSÃO DE EMPENHO DE REFORÇO
VALOR ANULADO	ANULAÇÃO DE EMPENHOS CANCELAM. EMPENHO POR INDISPONIBILIDADE CAIXA
VALOR TRANSFERIDO	EMPENHOS A LIQUIDAR E RPNP EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO DE RPNP EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR E RPP TRANSFERIDO

VALOR RECEBIDO POR TRANSFERÊNCIA	EMPENHOS A LIQUIDAR E RPNP RECEB. POR TRANSF. EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO DE RPNP EMPENHOS LIQUID.A PAGAR E RPP REC.P/TRANSFER
VALOR A LIQUIDAR	
VALOR EM LIQUIDAÇÃO	
VALOR LIQUIDADO A PAGAR	

VALOR PAGO	VALOR INCLUIDO + VALOR REFORÇADO - VALOR ANULADO CANCELADO - VALOR TRANSFERIDO - VALOR RECEBIDO TRANSFERIDO						
VALOR RESTOS A PAGAR	EM PENHO SALDO A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP EM PENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RPNP EM PENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPNP						

Empenhos do Exercício Anterior							
Tipo de Conta		Conta Contábil					
VALOR INSCRITO		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS RP PROCESSADOS - INSCRITOS					
VALOR REINSCRITO		REINSCRICAO RPNP A LIQUIDAR/BLOQUEADOS REINSCRICAO RP NAO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR CANCELADOS		CANCELAMENTOS POR INDISPONIBILIDADE DE CAIXA OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP EM LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS - NE AJUSTE DE CONTROLE RP DE EXERC ANTERIORES					
VALOR TRANSFERIDO		RPNP A LIQUIDAR LIQUIDAR TRANSFERIDO RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO TRANSFERIDO RPNP LIQUIDADOS A PAGAR TRANSFERIDOS RPNP BLOQUEADOS TRANSFERIDOS RPP TRANSFERIDOS POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO TRANSFERIDOS					
VALOR RECEBIDO TRANSFERÊNCIA		RPNP A LIQUIDAR RECEBIDO POR TRANSFERENCIA RPNP A LIQ EM LIQ RECEBIDO POR TRANSFERENCIA RPNP LIQ A PAGAR RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA RPNP BLOQUEADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA					
Valor Atual (RP)		VALOR INSCRITO + VALOR INSCRITO RP - VALOR CANCELADO EXERCÍCIO ANTERIOR - VALOR TRANSFERIDO EXERCÍCIO ANTERIOR - VALOR RECEBIDO EXERCÍCIO ANTERIOR					

Tabela 02 : Especificação do detalhamento contábil.

6.6.1.6 Cadastrando PTRES

O cadastro do Programa de Trabalho Resumido - PTRes pode ser realizado acessando o menu lateral esquerdo na opção execução, a seguir *clicar* em empenho, depois em cadastro e por fim, em PTRes. A aba Pesquisar PTRes permite realizar uma consulta por numeração do programa de trabalho resumido, na opção Pesquisar, ou realizar a inclusão de um novo pela opção Incluir Individual.

PTRes	UO	Programa de trabalho	Resultado Lei	Tipo Crédito	Plano Orçamentário	Código Autor Emenda	Ações
172076	53201	20907220712080001	2	A	0000	000000000000	
172077	53201	11333221247860001	2	A	0000	000000000000	
172078	53201	185442221102W00001	2	A	0000	000000000000	
17208	25320	1854422213214T0020	2	A	0000	000000000000	
173454	32266	251220032200000001	6	A	0002	202130520008	
177908	73101	28846509030EC20031	6	A	0000	202027540011	
177971	73101	28846509030EC20031	6	A	0000	202039910005	
177994	73101	28846509030EC20031	6	A	0000	202040770013	
178004	73101	28846509030EC20029	6	A	0000	202041270003	
202337	52131	05122003220000033	6	A	0002	202130520008	

Figura 60: Pesquisar ou incluir PTRes.

Se a opção for *Incluir Individual*, deverão ser preenchidas as informações solicitadas e em seguida clicar em salvar.

Figura 61: Incluir PTRes.

6.7 Física Federal

A execução física é um conjunto de informações pertinentes ao andamento da intervenção. Os dados que compõem a execução física são: dados de licitação, contratos e acompanhamento físico e o histórico da situação da intervenção. Estas informações dão transparência ao investimento do recurso público.

As premissas para informar a execução física são:

- só poderá ser informada para intervenções com identificador único (ID) e que tenha pelo menos um empenho gerado;
- situação da intervenção deve ser diferente de INATIVADA;
- Somente organizações da esfera Federal poderão informar estes dados e exercerão o papel de executoras ou repassadoras na intervenção;
- a periodicidade de atualização deve ser de até 30 dias;
- perfis autorizados para utilizar esta funcionalidade: Cadastrador da Organização, Gestor de Projeto, Órgão de Controle, Cadastrador de Projetos de Investimento.

Importante ressaltar que organizações de outras esferas só poderão visualizar estes dados. Mesmo que o usuário tenha os perfis autorizados, como a sua organização não participa da intervenção, o sistema permitirá apenas a visualização dos dados.

Para acessar, o usuário deverá clicar no menu lateral esquerdo *Execução*, em seguida clicar no “Física” ou no Visão Geral do Projeto de Investimento / aba execução física / clicar em “Alterar dados de execução física”. Pelos dois caminhos, deve-se informar o número do ID da intervenção no campo indicado.

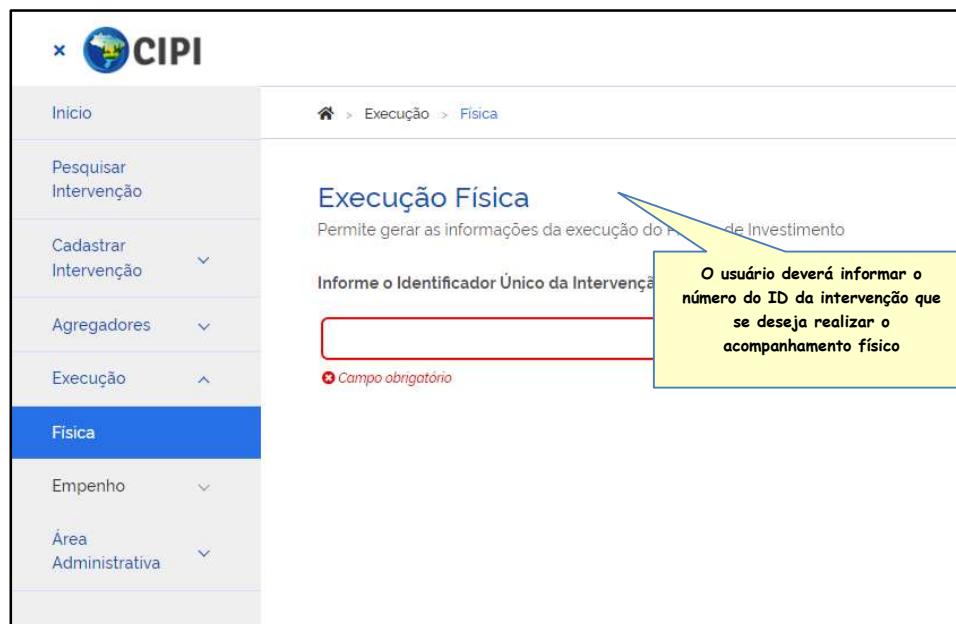


Figura 62: Acesso ao menu de execução física.

Ao informar o ID e clicar na lupa, o sistema irá apresentar alguns dados estratégicos da intervenção, conforme Figura 62 abaixo, e as abas acompanhamento físico e situação da intervenção.

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

4081.33-19



Ao informar um ID VÁLIDO e clicar na lupa, o sistema apresenta os Dados Estratégicos da Intervenção

Dados Estratégicos da Intervenção

ID: 4081.33-19

Situação da Intervenção: Em execução

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Obra	202101000386 Ampliação / Casa de Máquina Sala de Refrigeração Central DTSIC / Bloco da Divisão de Ensino/ Seção de Informática (Bloco X) / AMAN	COMANDO DO EXERCITO		R\$ 30 406 923,00
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Militar	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	NÃO	

Figura 63: Informando a Execução Física

Para cadastrar os dados de Execução Física, é necessário que a intervenção tenha pelo menos um empenho gerado, caso contrário, o sistema apresentará a mensagem abaixo.

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento



Não existem empenhos vinculados a esta intervenção e para iniciar a execução física é necessário existir pelo menos um!



Informe o Identificador Único da Intervenção:

5683.22-26



Dados Estratégicos da Intervenção

ID: 5683.22-26

Situação da Intervenção: Cadastrada

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Projeto de Investimento em Infraestrutura	Obra teste	MINISTERIO DA ECONOMIA		R\$ 65,65
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Econômico	Ferrovia	Inteligência Logística	NÃO	

Figura 64: Intervenção precisa ter pelo menos 01 empenho gerado.

6.7.1 Aba Acompanhamento Físico

O acompanhamento físico refere-se às informações de situação, repactuações de datas, percentual de execução e forma de execução. Poderão ser inseridos documentos pertinentes ao andamento da intervenção. A aba Acompanhamento Físico é composta por:

- Situação da intervenção e a data correspondente;
- Forma de Execução e seus Instrumentos;
- Datas previstas e o Percentual da Execução Física;
- Documento(s) de Início e Término da Intervenção;
- Informação se a Obra está em operação;
- Demais Informações Pertinentes à Execução Física

6.7.1.1 Situação da intervenção e a data correspondente

O usuário poderá selecionar a situação em que a intervenção se encontra, informando a sua respectiva data de início.

Figura 65: Preenchimento da situação da intervenção.

Caso o usuário queira visualizar todas as situações pela qual a intervenção passou, poderá clicar no ícone e visualizar este quadro.

Histórico de Atualizações na Execução Física

Acompanhe a Cronologia da Execução Física

Situação	Data da Situação	Evento/Justificativa	CPF do Responsável	Ações
Concluída	25/03/2024	-	*** 848.886-**	🔗
Cancelada	13/03/2024	adesadasd	*** 848.886-**	🔍
Em execução	31/07/2023	-	*** 848.886-**	🔗
Paralisada	14/07/2023	asfasdf	*** 848.886-**	🔍

Situação da intervenção **Data efetiva em que se iniciou a situação**

Figura 66: Cronologia (histórico) da situação da intervenção.

O usuário poderá informar a situação do projeto de investimento atual ou pretérita. Neste caso, deverá sempre ser informada a data que determinada situação se iniciou. Um projeto de investimento poderá estar nas seguintes situações:

- Cadastrada:** são aquelas intervenções com identificador único (ID) gerado;
- Em Execução:** Quando projeto de investimento possuir Autorização de Início de Obra (AIO) ou Ordem de Serviço(OS).
- Paralisada:** Projetos de investimentos só poderão ser PARALISADOS se estiverem EM EXECUÇÃO OU CANCELADOS.
- Concluída:** quando o Termo de Recebimento Definitivo - TRD ou Termo de Aceitação - TA for informado para o projeto de investimento a situação será alterada para CONCLUÍDA.

5. **Cancelada:** quando por decisão judicial for cancelada ou não houver mais interesse em dar continuidade à obra que se encontra sem funcionalidade. Obrigatoriedade de apresentação da justificativa.
6. **Inativada:** se após 03 anos da geração do ID não houver nenhum empenho do Projeto de Investimento o sistema automaticamente o inativa, podendo ser reativado apenas quando um empenho for gerado para ele.

6.7.1.1.1 Alterando para Em Execução

A situação “Em execução” pode ser informada a qualquer tempo, desde que se informe a data efetiva em que se iniciou a execução. Importante destacar que só é possível salvar essa situação se já houver pelo menos um AIO ou OS anexados.

Importante! Após a Intervenção entrar em *Em Execução*, o seu cadastro não poderá ser modificado, apenas as informações de Execução Física poderão ser atualizadas.

6.7.1.1.2 Alterando para paralisada ou inativada

Conforme anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para paralisada se ela estiver *EM EXECUÇÃO ou CANCELADA*. Ao escolher *paralisada* deve-se informar:

1. O indicativo da paralisação ou inativação (obrigatório). Deve ser escolhida pelo menos 01 das opções

Qual(is) o indicativo(s) da paralisação ?

- Decisão judicial ou de órgão de controle interno ou externo
- Declaração da Empresa Executora
- Declaração do órgão ou Entidade da administração pública federal
- Outros
- Sem apresentação de boletim de medição por período igual ou superior a 90 dias

Caracteres restantes: 2000

2. Os motivos para a paralisação ou inativação (obrigatório), devendo ser escolhido pelo menos 01 dos motivos.

Qual(is) o(s) motivo(s) da paralisação ?

<input type="checkbox"/> Alto reajuste dos valores de material
<input type="checkbox"/> Ausência de recursos orçamentário/financeiro
<input type="checkbox"/> Ação judicial
<input type="checkbox"/> Baixa governança sobre o objeto/localidade de recurso de emenda parlamentar
<input type="checkbox"/> Carência no mercado local de materiais

3. Caso existam tratativas de retomada da intervenção paralisada ou inativada, deve-se informar em qual fase a intervenção se encontra. O sistema apresentará a opção de realizar *upload* dos arquivos relacionados que corroborem com a nova situação. A inclusão desses arquivos é opcional.

Há tratativas para retomada da intervenção paralisada?

Não Sim

Qual(is) fase(s)

Caracteres restantes: 2000

Faça o upload de arquivo(s) no formato PDF referente à situação da intervenção

Descrição do Arquivo

Faça o Upload do(s) arquivo(s) PDF

Incluir

6.7.1.1.3 Alterando para cancelada

Conforme anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para cancelada se ela estiver *EM EXECUÇÃO ou PARALISADA*. Ao escolher *cancelada* deve-se justificar (obrigatório) e o sistema dará a opção de realizar *upload* de arquivos relacionados à nova situação. A inclusão desses arquivos é opcional.

6.7.1.1.4 Alterando para concluída

A situação “concluída” pode ser informada a qualquer tempo, desde que se informe a data efetiva em que ocorreu a conclusão.

Importante! Só é possível salvar a situação “concluída” desde que se tenha pelo menos um TRD ou TA anexados.

6.7.1.2 Forma de Execução e seus Instrumentos

O usuário poderá escolher se a forma de execução é direta, repasse ou ambos, sendo que para cada forma escolhida, deverá escolher também o instrumento utilizado. Quando clicar no botão adicionar, os dados irão compor a lista dos instrumentos cadastrados.

Incluir a Forma de Execução

Lista de Tipo de Instrumento

Informa a Forma de Execução e o tipo de instrumento utilizado

Clique no botão ADICIONAR

Adicionar

Lista de Instrumentos cadastrados

Forma de Execução*	Instrumento*	Data do Cadastro*	CPF do Responsável*	Ações
Nenhum item encontrado				

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Figura 67: Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico

Após adicionar estas informações, o usuário deverá clicar no botão **SALVAR** (Figura 65), para que as informações não sejam perdidas ao sair da tela.

Figura 68: Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico - salvar

6.7.1.3 Datas e o Percentual da Execução Física

Estas informações são de extrema importância para o acompanhamento da execução física do projeto de investimento, portanto devem ser alteradas de forma criteriosa. Os dados apresentados são os seguintes:

- **Data Inicial e Final Prevista:** estas datas são inicialmente recuperadas do cadastro do projeto de investimento quando o ID é gerado. Neste campo, elas poderão ser reprogramadas.

Importante! Ao reprogramar as datas, o sistema não permitirá que elas sejam alteradas na ABA IDENTIFICAÇÃO. A alteração só será permitida via Execução Física.

- **Percentual de execução física:** O percentual de execução física deverá ser informado pelo usuário a cada avanço da intervenção, e deverá ser representado dentro da faixa de 0-100(%), de forma cumulativa. Exemplo: na primeira medição a intervenção avançou 10%, na segunda medição mais 30%, portanto deve-se informar 40%.

Informe as Datas e o Percentual da Execução Física

②
Data Inicial Prevista

②
Data Final Prevista

②
Percentual de Execução Física

Histórico das alterações

Figura 69: Datas previstas e percentual de execução física - aba acompanhamento físico

A cada mudança desses dados, o sistema irá guardar o histórico de alterações.

6.7.1.4 Documento(s) de Início e Término da Intervenção

Neste conjunto de dados, o usuário poderá informar os documentos comprobatórios do início ou término da intervenção, podendo ser:

- Autorização de Início de Obra (AIO): documento comprobatório de início da obra.
- Ordem de Serviço (OS) : documento comprobatório de início da obra.
- Termo de Recebimento Definitivo (TRD) : documento comprobatório de conclusão da obra.
- Termo de Aceitação (TA): documento comprobatório de conclusão da obra.

O usuário deverá escolher o tipo de documento, e incluir, obrigatoriamente, o arquivo .pdf do tipo de documento, clicar no botão adicionar, conforme Figura 69 abaixo.

Informe o(s) Documento(s) de Início e Término da Intervenção

②
Tipo de Documento

Autorizacao de Inicio de Obra

Ordem de Serviço

Termo de Recebimento Definitivo

Termo de Aceitacao

Lista de Documentos

Tipo de Documento	Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo(PDF)	Data da Criação	Ações
Autorizacao de Inicio de Obra	aio	AIO_teste.pdf	23/05/2023	

« Anterior
Próxima »
Exibir: 5

Cancelar
Salvar

Figura 70: Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico

Para colocar a situação da intervenção “em execução” deve haver pelo um AIO/OS inserido, e pelo menos um TRD/TA para mudar a situação para concluída. Incluído os documentos desejados, o usuário deverá clicar no botão SALVAR, conforme Figura 70 abaixo.

✓ Informe o(s) Documento(s) de Início e Término da Intervenção

②
Tipo de Documento

②
Descrição do Arquivo

Faça o Upload do(s) Arquivo(s) PDF

Incluir

Lista de Documentos

Tipo de Documento	Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo(PDF)	Data da Criação	Ações
Autorizacao de Inicio de Obra	aio	AIO_teste.pdf	23/05/2023	
Termo de Recebimento Definitivo	TRD	TRD_teste.pdf		

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Cancelar **Salvar**

Figura 71: Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico - salvar

Importante! Para alterar a situação para “Em execução” ou “Concluída” devem estar anexados pelo menos um AIO ou OS, ou TRD ou TA, respectivamente.

6.7.1.5 Informação se a Obra está em operação

Caso a intervenção esteja em operação, o usuário deverá marcar “Sim” e inserir a justificativa com a identificação dos benefícios à população.

✓ A Obra está em operação?

Sim Não

Justificativa

Caracteres restantes: 2000

Figura 72: Justificativa para obra em operação – aba acompanhamento físico

6.7.1.6 Demais Informações Pertinentes à Execução Física

O usuário poderá informar outras informações pertinentes ao acompanhamento físico da intervenção se desejar, incluindo arquivos que o corroborem.

▼ Demais Informações Pertinentes à Execução Física

Observações pertinentes a intervenção (opcional):

Caracteres restantes: 3000

Faça o upload de arquivo(s) no formato: PDF ou JPEG referente à intervenção (opcional)

Descrição

Anexo

+ Anexar

Figura 73: Usuário poderá realizar upload de arquivos que sejam pertinentes à intervenção

6.7.2 Aba Responsabilidade Técnica

Nesta aba serão informados os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais habilitados e responsáveis pelo empreendimento. São permitidas inserções de tipologias de projeto, orçamento, fiscalização, cronograma e execução.

Geral Acompanhamento Físico Responsabilidade Técnica Relatório Fotográfico/Vídeos

Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica

Preencher dados de identificação e contatos do responsável técnico

Dados do Responsável Técnico

CPF: _____ Nome: _____ E-mail do Responsável Técnico: _____ Telefone de Contato: _____

Dados do ART/RRT

Nº ART/RRT: _____ Data Emissão: _____

Tipo Anexo: _____ Faça o upload de(s) arquivo(s) PDF

Tipos de ART/RRT

Projeto
Orçamento
Fiscalização
Cronograma
Execução

Salvar ART/RRT

Clique para salvar a ART/RRT

Após salvar, ART/RRT é carregado

Preencher dados da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica

Escolher um ou mais tipos de ART/RRT

Lista de ART/RRT

Nenhum item encontrado

Tipos Nº ART/RRT Data Emissão Responsável Técnico Arquivos Ações

Figura 74: Preenchimento de informações de responsabilidade técnica.

Ao salvar as informações, a ART/RRT é carregada na tabela. Há possibilidade de informar quantas ART/RRT forem necessárias. Exclusão, edição, visualização e download da ART/RRT informada são permitidos após salvá-la.

6.7.3 Aba Relatório Fotográfico/Vídeos

Nesta aba poderão ser informados arquivos de imagem e vídeos relativos à execução física da infraestrutura. É permitido anexar arquivos em formato jpeg, mp4, m4v, mov, avi e zip.

Realiza o upload de fotos e vídeos referente à Execução Financeira

Escolha Tags

X

Cadastrar TAG Cadastrar nova TAG

Seleciona a TAG que melhor classifica o arquivo

Informe a data de captura da imagem/video

01/03/2024

Longitude Latitude

-42.83286 -15.93833

Informe o par de long/lat do local de captura da imagem/video

Legenda do Arquivo

Fundação de canal de irrigação do Jaiba

Descrever o arquivo anexado

② Anexo

Fundação.JPG

Clique aqui para fazer o upload do arquivo

+ Anexar

Clique aqui para anexar o arquivo à execução física

O arquivo é carregado nesta tabela ao anexar.

Ação

Nenhum item encontrado

Lista de Arquivos

Legenda*	Nome do Arquivo*	Data da Geração*	Data do Upload*	Ação
----------	------------------	------------------	-----------------	------

Figura 75: Usuário poderá realizar upload de arquivos que sejam pertinentes à intervenção

6.8 Aba Dados Contrato

Execução Física
Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

Q

ID: **5034.32-94 (F)** Situação da Intervenção: Cadastrada

Intervenção	Nome(Apellido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Não informado!	Serviço de retrofit da iluminação externa	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		R\$ 4.107.633,67
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Administrativo	Administrativo	Instituições Federais de Ensino Superior	NÃO	

? Número do Contrato Ano 2022 L P

Q Clique para visualizar o detalhamento do contrato.

Lista de Contratos vinculados à intervenção via ComprasGov.

Número do contrato	Modalidade	Data Início da Vigência	Data Final da Vigência	Data da Assinatura	Ações
00068/2021	Pregão	30/12/2021	30/12/2022	30/12/2021	Q

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 1C

Detalhamento do Contrato

Número do Contrato	Número da Licitação	Modalidade	Categoria	Processo	Situação
00068/2021	00073/2020	Pregão	Serviços	23068.031320/2	Ativo
Código	Orgão				
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
Data Início Vigencia	Data Final da Vigencia	Data da Assinatura	Data da Publicação		
30/12/2021 B	30/12/2022 B	30/12/2021 B	04/01/2022 B		
Fornecedor(CNPJ)	Nome do Fornecedor				
05.970.357/0001-16	KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA				
Valor Inicial	Valor Acumulado	Valor Utilizado no Projeto de Investimento			
R\$ 2.870.058,51	R\$ 28.700.585,10	28700585,10			

A Atualizar H Histórico

Objeto
SERVIÇOS DE RETROFIT DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES COM A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA LED NOS CAMPI DE GOIABEIRAS E DE MARUÍPE

Figura 76: Intervenção precisa ter pelo menos 01 empenho gerado.

63

A Aba de Contratos faz parte da Execução Física, estes dados são recebidos automaticamente pelo ComprasGOV diariamente.

6.9 Pesquisas no Obrasgov.br

6.9.2 Pesquisando no ambiente logado

É necessário escolher pelo menos dois filtros para realizar a pesquisa, exceto quando o ID é informado. Neste caso, o sistema verifica apenas pelo ID.. O retorno da pesquisa mostra as intervenções objeto da pesquisa em ordem decrescente da data do cadastro. Alertas de pendência de execução física também são apresentados.

Ao clicar no número do ID (em azul), uma nova guia com a visão geral da intervenção é aberta. Esta ação é disponível para qualquer usuário autenticado, independentemente da situação da intervenção

ID	Executor	Nome (Apelido)	Intervenção	Sistema Origem	Data do Cadastro	Situação	Alerta de pendência
74.99-06 (P)	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	enterter	Obra	OBRASGOV	07/12/2023	Em execução	
45.52-71 (P)	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	dsadestha	Projeto	OBRASGOV	23/06/2023	Em execução	
42.92-24 (P)	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Teste_execucao_11	Obra	OBRASGOV	23/05/2023	Em execução	Alerta de pendência

Figura 77: Pesquisar e redirecionar (visão geral) intervenções.

Os possíveis alertas de pendências são:

- i) execução física não iniciada após 120 dias do empenho emitido.
- ii) percentual de execução física sem atualização há mais de 90 dias.
- iii) percentual de execução física sem atualização há mais de 30 dias.

6.9.3 Pesquisando no acesso livre

O Obrasgov.br possui funcionalidades para acesso não autenticado, por meio das quais qualquer cidadão poderá realizar pesquisas dos projetos de investimento nele existentes. Essas pesquisas podem ser realizadas no ícone do acesso livre ou no mapa georreferenciado, conforme Figura 76.

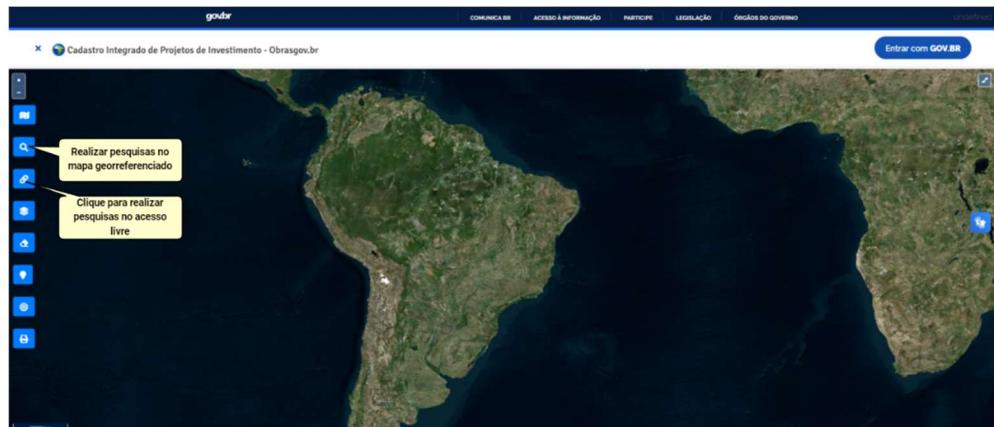


Figura 78: Acesso livre das informações do Obrasgov.br.

6.9.3.1 Pesquisando no mapa

Ao pesquisar no mapa georreferenciado, os pins da pesquisa serão plotados no mapa. Ao clicá-los, o resumo da intervenção irá aparecer. Para ver mais detalhamentos, clicar em “Clique aqui para visualizar mais informações” que abrirá uma nova guia contendo a visão geral da intervenção selecionada, conforme Figura 77.

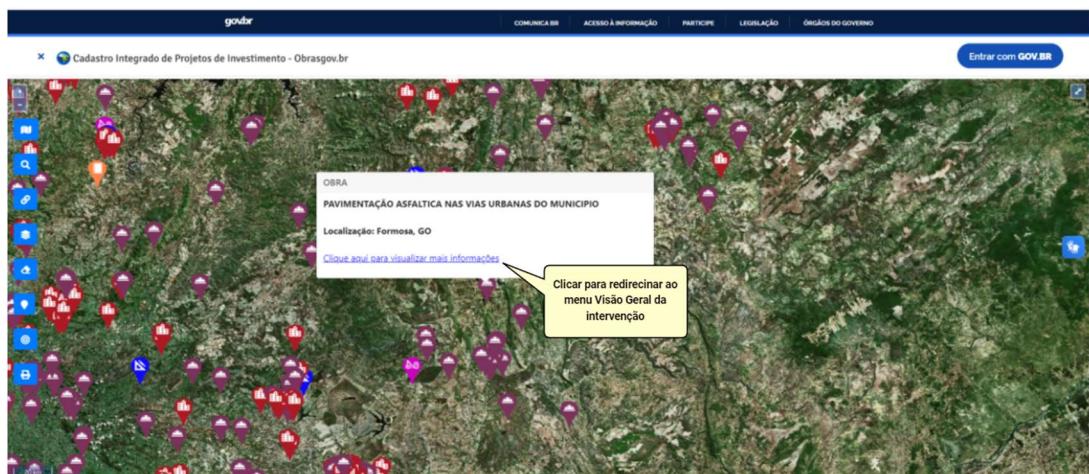


Figura 79: Pesquisa no mapa georreferenciado.

6.9.3.2 Pesquisando por listas de intervenções

Esta funcionalidade permite pesquisar os projetos de investimentos cadastrados no Obrasgov.br. Escolha pelo menos 2 filtros de pesquisa e clique no botão <Pesquisar>. Os filtros disponíveis são:

- Executor: organização executora da intervenção;
- Repassador de Recurso: organização repassadora do recurso federal;
- UF e Município: UF e município onde as intervenções estão localizadas;
- Situação da Intervenção;
- Período de Cadastro (inicial a final): período de cadastro da intervenção no Obrasgov.br;
- ID: identificador único da intervenção;
- Intervenção: obra, projeto, estudo, projetos de investimento em infraestrutura (N2) ou outros.

Figura 80: Tela de pesquisa das intervenções.

Ao clicar em um ID, abrirá uma nova guia da visão geral da intervenção. Na visão geral, há a opção de gerar o “Extrato da Intervenção” e “Obter o WKT”. No extrato estarão todas as informações da intervenção conforme Figuras 79 e 80 abaixo.

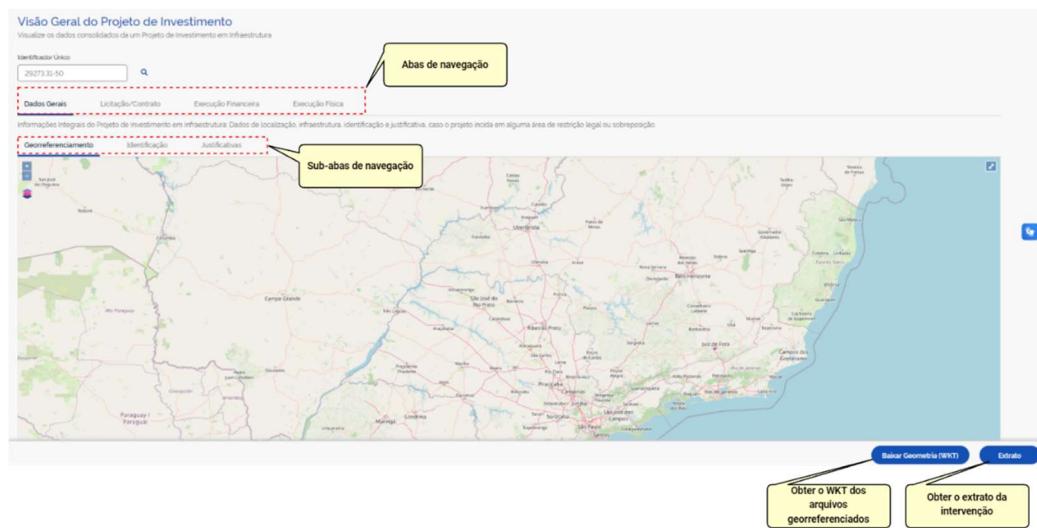


Figura 81: Visão geral da intervenção.

 **Cadastro Integrado de Projetos de Investimento**
Secretaria de Gestão - Ministério da Economia

Extrato da Intervenção

Data Geração: 12/08/2021 - Hora: 11:48

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO

Situação da Intervenção: CADASTRADA

Identificador Único: 3355.25-45
 Data de Cadastro: 12/08/2021
 Natureza da Intervenção: Obra
 Espécie da Intervenção: Construção
 Nome (Apelido): Biblioteca do campus Sousa
 Endereço do Projeto de Investimento: Rua Pedro Antunes, s/n

Objeto

Construção da Biblioteca do campus Sousa

Função Social

Equipamento utilizado para o processo de aprendizagem dos estudantes.

Organização(ões) envolvida(s) no repasse de recursos

Executor(es):
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

Repassador(es) de Recurso(s):
 MINISTERIO DA EDUCACAO

Tomador de Recurso:
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

Figura 82: Extrato da intervenção.

6.10 Área Administrativa

A área administrativa do Obrasgov.br contém as funcionalidades conforme Figura 81 abaixo, podem ser acessadas apenas pelo **Cadastrador Organização**.

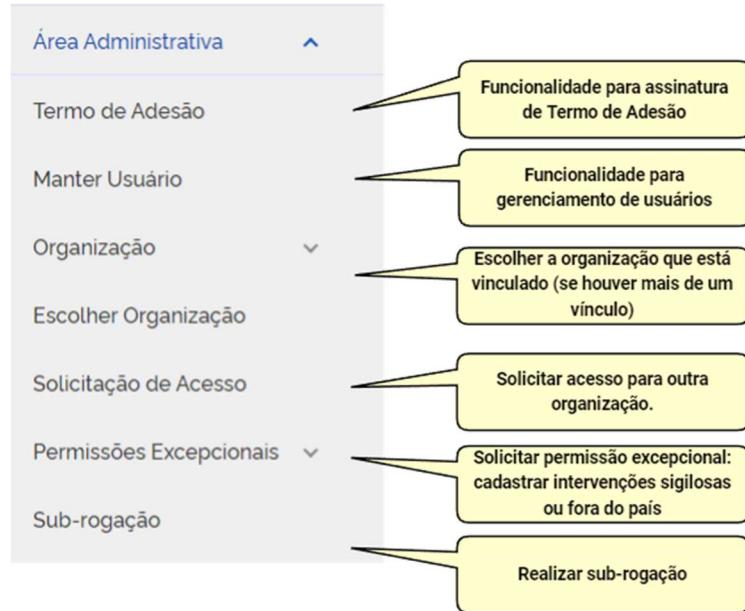


Figura 83:Menu da área administrativa

6.10.2 Termo de Adesão

Para utilização do Obrasgov.br, é necessário realizar a assinatura do termo de adesão. Para iniciar o preenchimento do termo para subsequente assinatura, deve-se acessar o menu Área administrativa, Termo de adesão e clicar em “Clique para aderir”, conforme Figura 82 abaixo.

Manter Termo de Adesão ao Cipi
Edite e visualize os Termos de Adesão ao ObrasGov

Filtros para Pesquisa

Organização

Período Adesão Inicial | Período Adesão Final | UF

Limpar Pesquisa | Pesquisar

Clique para Aderir

Lista de Termo de Adesão Gerados

UF	Nome da Organização	Data da Assinatura	CPF do Responsável	Situação	Ações
Nenhum item encontrado					

Para iniciar a adesão apertar "Clique para aderir"

Figura 84: Iniciar termo de adesão.

O Termo de Adesão deverá ser preenchido com os dados do representante legal e do Cadastrador Organização.

Importante! Somente o representante legal tem permissão para assinar o Termo de Adesão. O Cadastrador Organização somente fará o preenchimento.

Figura 85: Preenchimento do termo de adesão.

6.10.3 Manter usuário

Esta funcionalidade é destinada ao gerenciamento dos perfis de usuários da organização. O perfil Cadastrador Organização acessa as solicitações dos usuários que ao Obrasgov.br de sua organização, conforme Figura 84.

Nome do Usuário*	CPF*	Organização*	Município	UF	Perfis*	Status	Ações
Ana Cristina Nunes Soares	***.684.534-**	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Recife	PE	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrador Organização Cadastrador de Projeto de Investimento Gestor Financeiro Gestor Estratégico Órgão de Controle Gestor de Projeto Atendimento 	Inativo	
Meu Nome	***.857.293-**	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Brasília	DF	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; border-radius: 5px; display: inline-block;"> Pendentes de análise </div>	Inativo	
Meu Nome	***.532.141-**	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Brasília	DF	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; border-radius: 5px; display: inline-block;"> Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s) </div>	Inativo	
Meu Nome	***.752.828-**	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrelândia	AC	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; border-radius: 5px; display: inline-block;"> Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s) </div>	Inativo	
Renato Rocha Dias Santos	***.848.886-**	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	Anadia	AL	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; border-radius: 5px; display: inline-block;"> Existe(m) Solicitação(es) Pendente(s) </div>	Inativo	

Figura 86: Análise de solicitação de perfil.

6.10.4 Sub-rogação

A funcionalidade de sub-rogação permite que o usuário troque o EXECUTOR e/ou REPASSADOR da intervenção. Desta forma o novo Executor ou Repassador poderá alterar os dados da intervenção e dar continuidade à execução.

Para acessar esta funcionalidade, selecione o **MENU ÁREA ADMINISTRATIVA / Sub-rogação**. Ao acessar a funcionalidade, o usuário deverá aplicar o filtro para listar as intervenções que se deseja sub-rogar, optando separadamente pela sub-rogação do repassador ou do executor.

Figura 87: Tela inicial de sub-rogação.

Depois de escolhido o filtro, clique no **botão Pesquisar**, e escolha as intervenções que se deseja sub-rogar, clicando no *checkbox* único ou em TODOS. A seleção poderá ser múltipla. Escolhidas as intervenções, clique no **botão Sub-rogar**.

Figura 88: Pesquisar sub-rogação.

Ao clicar no **botão Sub-rogar**, o sistema apresentará a tela abaixo para a seleção da nova organização que desempenhará a função de Executor ou Repassador da Intervenção.

Realizar a Sub-rogação de Organização
Realizar sub-rogação da Organização da intervenção

Escolha a nova Organização que desempenhará o papel de Executor ou Repassador, pesquisando pelo CNPJ ou pelo nome

Nome da organização
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Incluir nova Organização

Intervenções Selecionadas

Selecionado	ID	Organização atual	Nova Organização
<input checked="" type="checkbox"/>	04.31-96	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO
<input checked="" type="checkbox"/>	05.52-12	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO

Cancelar Confirmar Sub-rogar

Confira se a ORGANIZAÇÃO escolhida é a desejada e depois clique no botão Sub-rogar

Figura 89: Realizar a sub-rogação.

Atenção! Se a intervenção tiver mais de uma organização como Executor ou Repassador, o sistema só altera a organização escolhida, ou seja, no exemplo acima, caso a Organização Atual fosse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e MINISTÉRIO B, o sistema só irá alterar Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pois foi a organização filtrada na primeira tela.

Após sub-rogar, o sistema apresentará o EXTRATO DA SUB-ROGAÇÃO realizada, conforme Figura 88 abaixo:

Cadastro Integrado de Projetos de Investimento
Secretaria de Gestão - Ministério da Economia

Extrato da Sub-rogação

Data Geração: 03/01/2023 - Hora: 10:34

DADOS DA SUBRROGAÇÃO

Listas Intervenções subrogadas					
ID	Organização anterior	Subrogado Para	Data/hora Subrrogação	Responsável pela a Subrrogação	
04.31-96	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO	03/01/2023 10:34:41	GIOVANNA FERREIRA	
05.52-12	MINISTERIO DA ECONOMIA	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO	03/01/2023 10:34:41	GIOVANNA FERREIRA	

Figura 90: Confirmação da sub-rogação.

Algumas regras da sub-rogação:

1. A sub-rogação só é permitida para os perfis de usuário CADASTRADOR DA ORGANIZAÇÃO.
2. O sistema grava o histórico de todas as sub-rogações realizadas;
3. Se a organização autenticada participa das intervenções como Executor ou Repassador, então o usuário autenticado poderá sub-rogar as intervenções para qualquer outra Organização.
4. Se a organização autenticada não participa das intervenções como Executou ou Repassador, então o usuário só poderá sub-rogar para a organização dele (autenticada).

Anexo A - Glossário

Intervenção ou projeto de investimento: estudo, projeto, obra, que podem ser cadastrados no Obrasgov.br. O projeto, a obra e o estudo são intervenções nível 1 (Figura 37).

Projeto de Investimento em infraestrutura: O Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de nível 2 de caráter agregador e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento. Para o projeto de investimento N1 e N2 pode-se gerar empenho.

Exemplo : Construção de Prédio Público como contratação integrada

1º Passo : cadastro do estudo técnico preliminar (N1) que indicou viabilidade (gerando ID);

2º Passo : cadastro do projeto básico e/ou executivo/obra (N2) que serão contratados de maneira integrada (gerando ID). Neste momento, pode-se vincular o estudo técnico preliminar do 1º Passo.

3º Passo : seguindo os trâmites da contratação integrada, poderão ser cadastrados individualmente o projeto básico e/ou executivo e a obra, gerando IDs para cada um, e em seguida vinculá-los ao N2 do 2º Passo.

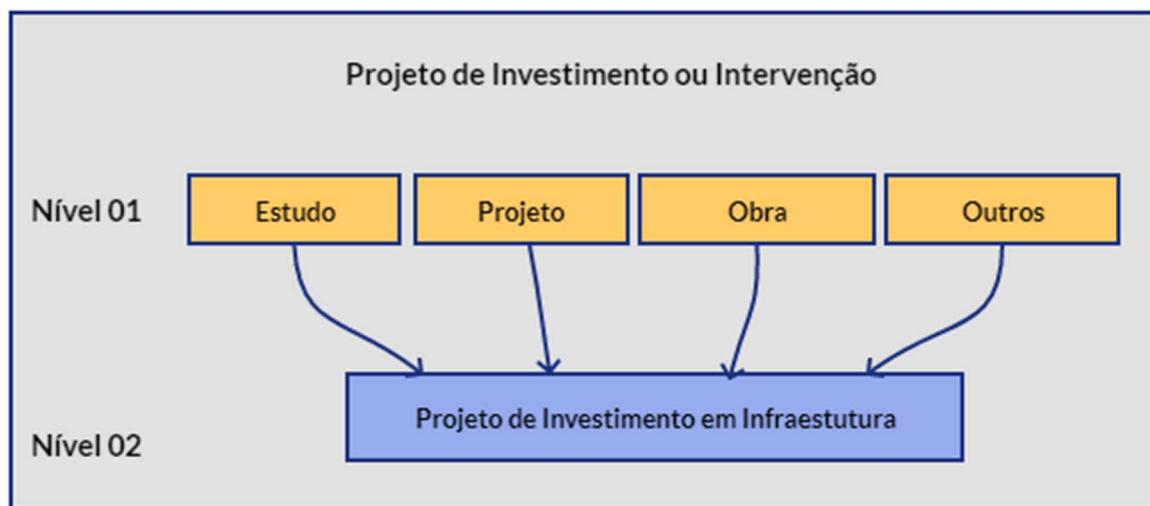


Figura 91: Conceito de intervenção de nível 1 e nível 2.

Latitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até a Linha do Equador.

Longitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até o Meridiano de Greenwich.

Ponto: uma geometria ponto é composta por 1 (um) par de coordenadas longitude e latitude em grau decimal no Obrasgov.br.

Polígono: uma geometria polígono é composta por pelo menos 3 (três) pares de coordenadas longitude e latitude, com início e fim, no Obrasgov.br, como por exemplo, um triângulo.

Reta: uma geometria reta é composta por 2 (dois) pares de coordenadas longitude e latitude, início e fim, no Obrasgov.br.

Mar territorial: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, compreende uma faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil.

Linha de Costa Brasileira: é a linha limite entre o continente (terra) e os corpos d'água marinho e transicional.

Corpo d'água Transicional: são regiões de mistura de água doce e salgada que ocorrem ao longo da costa brasileira, como estuários, lagunas, etc...

Zona Econômica Exclusiva: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

Anexo B - Exemplos da correlação de Eixo, Tipo e Subtipo

Exemplo 01 : Reforma de um Laboratório de Instituição superior

Eixo: administrativo

Tipo: administrativo; Educação

Subtipo: Instituições Federais de ensino superior; educação

Exemplo 02 : Construção de um prédio público do INSS

Eixo: Administrativo

Tipo: administrativo; previdência social

Subtipo: obras em imóveis de uso público

Exemplo 03 : Construção da UPA

Eixo: social

Tipo: saúde, administrativo

Subtipo: UPA

Exemplo 04 : Construção de um porto marítimo

Eixo: econômico

Tipo: indústria, serviços e comércio exterior; infraestrutura hídrica, portos, hidrovias; meio ambiente; desenvolvimento.

Subtipo: dragagem; derrocamento e associações; estaleiro; inteligência logística; terminal;

Anexo C - Tabela de associação entre Eixo, Tipo e Subtipo

Código do subtipo a partir da associação com o tipo				
EIXO	CÓDIGO TIPO	DESCRÍÇÃO DO TIPO	DESCRÍÇÃO SUBTIPO	CÓDIGO SUBTIPO
Administrativo (1)	1	Segurança Pública	Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Postos de Polícia Comunitária	89
	2	Previdência Social	Obras em Imóveis de Uso Público	59
	3	Trabalho e Emprego	Obras em Imóveis de Uso Público	59
	4	Saúde	UBS	10
			UPA	11
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Unidade de Acolhimento	97
	5	Administrativo	Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Centro Olímpico e Paraolímpico	24
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Educação	84
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Preservação do Patrimônio	90
			Seção Contra Incêndio	93
	6	Assistência Social	Sinalização	94
			Unidade de Acolhimento	97
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79

			Unidade de Acolhimento	97
7	Cultura	Obras em Imóveis de Uso Público	59	
		Preservação do Patrimônio	90	
8	Educação	Aquisição de Viaturas Diversas	16	
		Instituições Federais de Ensino Superior	46	
		Obras em Imóveis de Uso Público	59	
		Educação	84	
Militar (2)	9	Ferrovia	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
	10	Rodovia	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Pavimentação	58
			Estradas Vicinais	85
	11	Esporte	Centro Olímpico e Paraolímpico	24
	12	Aviação Civil	Acesso Viário	3
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Caça	22
			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Pavimentação	58
			Torre de Controle	73
	13	Comunicações	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Comunicação por Cabo Submarino	27
			Comunicação por Rede de Dados	28
			Comunicação por Satélite	29
			Submarino	64
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			SISFRON	71
			Torre de Controle	73
			Satélite Geoestacionário	92

		Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
		Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Aquisição de Viaturas Diversas	16
		Astros 2020 - Exército	18
		Blindado	20
		Caça	22
		Comunicação por Satélite	29
		Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
		Helicóptero	42
		Pavimentação	58
		Submarino	64
		Reator Multipropósito	65
		Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
		SISFRON	71
		Torre de Controle	73
		Estradas Vicinais	85
		Satélite Geoestacionário	92
		Sinalização	94
		Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
		Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Aquisição de Viaturas Diversas	16
		Astros 2020 - Exército	18
		Barragem	19
		Blindado	20
		Caça	22

			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Helicóptero	42
			Pavimentação	58
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			Torre de Controle	73
			Estradas Vicinais	85
			Satélite Geoestacionário	92
	16	Defesa Civil	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
	17	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Educação	84
			Satélite Geoestacionário	92
	18	Saúde	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Complexo Radiológico	82
Econômico (3)	19	Indústria, Serviços e Comércio Exterior	Alcooduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Campos e Plataformas	23
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Gasodutos	41
			Turismo	45
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Refinarias e Petroquímica	56
			Refino - Modernização e Ampliação	66

		Resíduos Sólidos	67
		SIRIUS	70
		Linha de Transmissão	86
		Parque Eólico	88
		Satélite Geoestacionário	92
		Subestação	95
20	Petróleo, Gás e outros HCs	Alcooduto e Poliduto	9
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Campos e Plataformas	23
		Concessão	31
		Inteligência Logística	49
		Refinarias e Petroquímica	56
		Pesquisa de Petróleo	62
		Refino - Modernização e Ampliação	66
		Terminal	72
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
21	Ferrovia	Concessão	31
		Inteligência Logística	49
		Obra de Arte Especial	57
		Transporte em Alta Velocidade	91
		Sinalização	94
		Abastecimento de Água	2
22	Infraestrutura Hídrica, Portos, Hidrovia	Água	6
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Concessão	31
		Dragagem, Derrocamento e Associações	36
		Saneamento	38
		Estaleiro	40
		Hidrovia	43
		Inteligência Logística	49

23	Meio Ambiente	Irrigação	50
		Marinha Mercante	52
		Revitalização de Bacias	68
		Terminal	72
		Usina	76
		Linha de Transmissão	86
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Concentrado de Urânio	30
		Dragagem, Derrocamento e Associações	36
		Drenagem	37
		Saneamento	38
		Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
		Estaleiro	40
		Gasodutos	41
		Hidrovia	43
		Turismo	45
		Inteligência Logística	49
		Irrigação	50
		Refinarias e Petroquímica	56
		Obra de Arte Especial	57
		Pequena Central Hidrelétrica	60
		Pesquisa de Petróleo	62
		Pesquisa Mineral	63
		Resíduos Sólidos	67
		Revitalização de Bacias	68
		Usina	76
		Corredor Viário	83
		Estradas Vicinais	85
		Linha de Transmissão	86
		Parque Eólico	88

			Transporte em Alta Velocidade	91
			Subestação	95
			Teleférico e Plano Inclinado	96
24	Infraestrutura Urbana e Mobilidade		Aeromóvel	5
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			BRT	21
			Cidades Digitais	26
			Concessão	31
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Hidrovia	43
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Pavimentação	58
			Obra de Arte Especial	57
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Corredor Viário	83
			Transporte em Alta Velocidade	91
25	Rodovia		Sinalização	94
			Teleférico e Plano Inclinado	96
			Acessos Terrestres	4
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Obra de Arte Especial	57
			Pavimentação	58
26	Agricultura e Organização Agrária		Estradas Vicinais	85
			Sinalização	94
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50

			Acesso Viário	3
			Aeromóvel	5
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Terminal	72
			Torre de Controle	73
		27	Reforma/construção de pátio de aeronaves	100
			Reforma/construção de taxiway	101
			Reforma/construção de Seção Contra Incêndio (SCI)	102
			Implantação de auxílios de navegação aérea	103
			Reforma/adequação da infraestrutura aeroportuária	104
			Reforma/adequação da infraestrutura aeronáutica civil	105
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		28	Cidades Digitais	26
			Concessão	31
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário	92
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		29	Cidades Digitais	26
			Comunicação por Cabo Submarino	27
			Comunicação por Rede de Dados	28
			Comunicação por Satélite	29
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			SIRIUS	70

		Terminal	72
		Torre de Controle	73
		Transporte em Alta Velocidade	91
		Satélite Geoestacionário	92
		Alimentação Artificial de Praia	1
		Alcooduto e Poliduto	9
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Campos e Plataformas	23
		Comunicação por Cabo Submarino	27
		Comunicação por Rede de Dados	28
		Comunicação por Satélite	29
		Concentrado de Urânia	30
		Corredor com ou sem Associação	34
		Dragagem, Derrocamento e Associações	36
		Drenagem	37
		Saneamento	38
		Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
		Gasodutos	41
		Hidrovia	43
		Turismo	45
		Inteligência Logística	49
		Irrigação	50
		Marinha Mercante	52
		Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
		Refinarias e Petroquímica	56
		Obra de Arte Especial	57
		Pequena Central Hidrelétrica	60
		Pesquisa de Petróleo	62
		Pesquisa Mineral	63
		Reator Multipropósito	65
30	Desenvolvimento		

			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Corredor Viário	83
			Estradas Vicinais	85
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Satélite Geoestacionário	92
			Teleférico e Plano Inclinado	96
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concentrado de Urânio	30
			Concessão	31
			Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
			Gasodutos	41
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Inteligência Logística	49
			Luz para Todos	51
			Refinarias e Petroquímica	56
			Pequena Central Hidrelétrica	60
			Pesquisa de Petróleo	62
			Pesquisa Mineral	63
			SIRIUS	70
			Usina	76
			Linha de Transmissão	86
			Parque Eólico	88
			Subestação	95
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19

			Concentrado de Urânia	30
			Concessão	31
			Hidrovia	43
			Inteligência Logística	49
			Pesquisa Mineral	63
Social(4)	33	Infraestrutura Hídrica, Portos, Hidrovia	Abastecimento de Água	2
			Água na Escola	7
			Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Saneamento	38
			Implantação de Cisternas	44
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Irrigação	50
			Perfuração de Poços	61
34	Previdência Social		Revitalização de Bacias	68
			Linha de Transmissão	86
	Trabalho e Emprego		Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
35	Meio Ambiente		Assistência Técnica	17
			Cidades Digitais	26
			Água	6
	36		Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Barragem	19
			Contenção de Encostas	33
			Drenagem	37
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48

			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Perfuração de Poços	61
			Resíduos Sólidos	67
			Revitalização de Bacias	68
			Prevenção a Desastres	77
			Complexo Radiológico	82
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Seção Contra Incêndio	93
37	Infraestrutura Urbana e Mobilidade		Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			BRT	21
			Ciclovia	25
			Cidades Digitais	26
			Contenção de Cheias	32
			Contenção de Encostas	33
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Prevenção a Desastres	77
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
38	Esporte		Água	6
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Centro Olímpico e Para-Olímpico	24

			Ciclovia	25
			Urbanização	75
			UBS	10
			UPA	11
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Saneamento	38
			Implantação de Cisternas	44
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
39		Saúde	Reator Multipropósito	65
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Unidade de Acolhimento	97
40		Agricultura e Organização Agrária	Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	86
41		Assistência Social	Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16

			Contenção de Encostas	33
			Implantação de Cisternas	44
			Habitação de Interesse Social	53
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
			Resíduos Sólidos	67
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Unidade de Acolhimento	97
	42	Ciência, Tecnologia e Inovação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Cidades Digitais	26
			Reator Multipropósito	65
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
	43	Cultura	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Cidades Digitais	26
			Preservação do Patrimônio	90
	44	Defesa Civil	Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Contenção de Cheias	32

			Contenção de Encostas	33
			Prevenção a Desastres	77
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
45	Desenvolvimento		Água na Escola	7
			Barragem	19
			Corredor com ou sem Associação	34
			Saneamento	38
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Resíduos Sólidos	67
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Prevenção a Desastres	77
			Corredor Viário	83
			Linha de Transmissão	86
46	Educação		Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Educação	84

Anexo D – Controle de Alterações

Data	Versão	Descrição
09/08/2021	1.0.0	<p>Obrasgov.br/Obrasgov.brWS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Refactory geovalidações (processamento das geometrias no backend de forma assíncrona); 2. Nova aba de justificativa das validações topológicas; 3. Nova validação na aba identificação, o sistema não deve permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção; 4. Nova funcionalidade Permissões Especiais da área administrativa: <ol style="list-style-type: none"> a. Solicitação e b. Lista de Permissões Especiais; 5. Cadastro de Projetos Sigilosos; 6. Mudança na ordem do Menu Principal; 7. Módulo de Integração: Execução Física; 8. Liberar para poder realizar qualquer alteração em um PI/PII no qual ele foi indicado como Repassador/Executor; 9. Alterações no frontend do cadastro da intervenção: <ol style="list-style-type: none"> a. Inclusão da situação da intervenção na tela do cadastro da intervenção; b. Campo Metal Global com 5000 caracteres; c. Novos campos na Aba Identificação : <ol style="list-style-type: none"> i. Quantidade de empregos gerados; ii. População Beneficiada; iii. Descrição da população beneficiada; iv. Intervenção foi modelada em BIM; v. Se Intervenção for Obra, foi incluído a informação Em Operação; 10. Alteração para não permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção. 11. Atualização da área territorial do mapa; 12. Autenticação dos sistemas externos utilizando token de autenticação; 13. Inclusão das tabelas de auditoria (Obrasgov.br/EMPENHO) para atender à LGPD; 14. Versionamento de Banco de dados; 15. Alterações na funcionalidade Solicitação de Acesso : <ol style="list-style-type: none"> a. Pesquisar a organização por cnpj e nome; b. Listar os perfis de cadastrador da organização; 16. Novo serviço de cadastro em lote; 17. Nova funcionalidade de Acesso Livre: <ol style="list-style-type: none"> a. Download de Dados; b. Pesquisar intervenção;

		<p>1. EMPENHO</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Obrigatoriedade campo PTRES; b. Permitir a exclusão de minuta de empenho com status "PENDENTE"; c. Ordenação da lista de empenhos em ordem decrescente; d. Guardar mensagem de erro (SIAFI) no histórico do Empenho
09/02/2022	1.3.0	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastro/Edição/listagem de PTRES 2. Metadado por geometria 3. Cadastro de intervenção sigilosa 4. Cadastro de intervenção fora do país.
03/03/2022	1.4.0	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução Física - Acompanhamento Físico 2. Execução Física - Situação da Intervenção
17/10/2022	1.6.1	<ol style="list-style-type: none"> 2. Cadastrar pré-empenho. 3. Possibilidade de gerar empenho a partir do pré-empenho. 4. Visualização de execução física de Projeto de Investimento em Infraestrutura. 5. Detalhamento das fontes de recursos de intervenções vinculadas ao Projeto de Investimento em Infraestrutura. 6. Saldo contábil dos empenhos gerados no Obrasgov.br. 7. Tutorial de ajuda do acesso livre (Página Inicial). 8. Execução financeira para Estados e Municípios. 9. Identificação do sistema de origem dos empenhos gerados. 10. Relatório de execução física no acesso livre. 11. Alteração nos serviços para receber anexo com limite de até 50MB. 12. Termo de Uso do Obrasgov.br
21/12/2022	1.6.2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão de novos TIPO e SUBTIPOS.
27/03/2024	1.7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visão geral 2. Pré-empenho 3. Relatório fotográfico/vídeos 4. Termo de adesão 5. Responsabilidade técnica
30/06/2025	1.8	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registrar empenho gerado no Siafi